



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.500

Campo Grande, sexta-feira, 7 de maio de 2021.

144 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	20
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	73
ATOS DE LICITAÇÃO	74
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	81
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	123
MUNICIPALIDADES	124
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	140

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.655, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Amigos dos Gatos (AmiCat's), com sede no Município de Campo Grande/MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Estadual a Associação Amigos dos Gatos (AmiCat's), com sede no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.664, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 14.887, de 1º de dezembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que Grupo de Trabalho, de caráter temporário e consultivo, instituído pelo Decreto nº 14.887, de 1º de dezembro de 2017, exauriu suas finalidades, tendo concluído seus trabalhos no prazo determinado e apresentado o relatório técnico, consoante dispõe o art. 6º do referido normativo,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 14.887, de 1º de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0011/2018/SEGOV

Nº Cadastral: 9964

Processo: 51/000.460/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e NEP AVIATION COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência.

Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001441660005 - Manutenção e Operacionalização da SEGOV.Casa Militar, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903032 - SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO JURIDICA

Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005. 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de 18/04/2021, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 16/04/2021

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Nora Edith Paredes Genes

RESOLUÇÃO SEGOV N. 241, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Transforma Cargo em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, da Administração Direta do Poder Executivo, previsto no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 34/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 13 do mês de maio, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n.

15.468/2020):

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 28/2019

Processo n. 11/016605/2018 – ALIM n. 40316-E de 27/6/2018

Sujeito Passivo: Intercement Brasil S.A. – Miranda-MS. – IE: 28.253.054-1 – Advogados: Carlos Henrique Santana, Alessandro Mendes Cardoso e outro

Autuante: Olga Maria Higa Benites

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Recurso Voluntário n. 242/2019

Processo n. 11/023369/2017 – ALIM n. 36656-E de 23/8/2017

Sujeito Passivo: Viviane Lavoura Custodio Eireli - Epp – Campo Grande-MS. – IE: 28.417.285-6 – Advogado: Luis Otávio Ramos Garcia

Autuante: Victor Hugo Cabral Ortiz

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Recurso Voluntário n. 54/2020

Processo n. 11/003484/2019 – ALIM n. 41901-E de 30/1/2019

Sujeito Passivo: Eldorado Brasil Celulose S.A. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.355.548-3 – Advogadas: Nilda Dantas José da Costa e Marjorie Silvério Gomes

Autuante: Fernando Cesar Henrique Nascimento Siqueira

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Recurso Voluntário n. 14/2020

Processo n. 11/004569/2019 – ALIM n. 2153-M de 18/2/2019

Sujeito Passivo: Esteves & Montilha Ltda. - Dourados-MS – IE: 28.431.331-9 – Advogados: Kaio Bertozi de Souza Abu-Jamra, Vitória Guimarães e outros

Autuante: Edilson Wagner Ribeiro

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Reexame Necessário n. 46/2019

Processo n. 11/013560/2019 – ALIM n. 42375-E de 7/5/2019

Sujeito Passivo: GW Comércio e Serviços Ltda. – Chapadão do Sul-MS. – IE: 28.338.597-9 – Advogado: Jefferson E. P. dos Santos

Autuante: Vladimir José Chiavegatto

Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Campo Grande, 6 de maio de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 2842, 06 de maio de 2021

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: milho e soja, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste

artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

Campo Grande, 06 de maio de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2842, de 06 de maio de 2021

CEREAIS

MILHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,33	A
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERNA) - 60SC	2	79,80	A

MILHO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,70	A
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC	3	102,00	A

SOJA INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	2,58	A
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	154,80	A

SOJA INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	3,14	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	188,40	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPO GRANDE – CDL-CG.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Grande – CDL-CG.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo proporcionar aos servidores públicos estaduais, descontos exclusivos oferecidos pelos estabelecimentos associados a CDL-CG.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) mês, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas e Adelaido Luiz Spinosa Vila.

EDITAL N. 5/2021 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos beneficiados com passagens aéreas para realização de serviços, atividades ou tratamento de saúde fora do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 5/2021 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00333	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS	NS	661.469.411-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-04-06 02:00:00.0	2021-04-09 23:55:00.0	1045.10
00339	SYLVANA FERREIRA RIBEIRO	NS	032.801.721-36	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-04-04 14:20:00.0	2021-04-04 17:05:00.0	1931.40
	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	NS	558.294.491-53					
00340	ANNA CLARA SILVA DINIZ	NS	093.735.541-07	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-04-06 05:15:00.0	2021-04-07 23:55:00.0	2730.03
	KARINE DAS CHAGAS E SILVA	NS	023.923.751-00					
00341	FATIMA HELENA KAWAHATA BARRETO	NS	615.133.851-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-04-06 04:15:00.0	2021-04-06 07:00:00.0	1430.00
	MARCELO KAWAHATA BARRETO	NS	613.769.301-53					
00342	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO	NS	030.947.721-29	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2021-04-07 02:30:00.0	2021-04-07 09:45:00.0	579.66
	LUCIENE RAMOS FERREIRA SOBRINHO	NS	518.774.731-20					
00352	MAGDA RONIZZE MATOS	NS	596.005.781-68	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2021-04-06 02:30:00.0	2021-04-06 10:20:00.0	1180.69
00354	ELIANE FERNANDES DA SILVA	NS	653.316.211-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-04-06 04:15:00.0	2021-04-08 23:25:00.0	3367.70
	ESPINDOLA		050.055.701-28					
00355	SANDRA MARIA DOS SANTOS MIRANDA	NS	889.329.151-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-04-05 02:00:00.0	2021-04-07 09:00:00.0	3354.76
	DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	NS	068.499.291-43					
00358	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO	NS	030.947.721-29	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2021-04-09 20:35:00.0	2021-04-10 00:40:00.0	916.30
	LUCIENE RAMOS FERREIRA SOBRINHO	NS	518.774.731-20					
00361	KATIUSCIA DA SILVA JARCEM	NS	940.339.191-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-04-04 14:20:00.0	2021-04-04 17:05:00.0	1922.02
	FERNANDO JARCEM ARAUJO	NS	070.334.841-86					
00362	RICHARD DE SOUZA COSTA	NS	048.701.531-22	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-04-11 14:20:00.0	2021-04-11 17:05:00.0	1636.40
	LEIDIANE MENEZES DE SOUZA	NS	026.753.631-38					
00366	ERICA SOUZA DE ARAUJO	NS	029.123.231-00	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-04-11 14:20:00.0	2021-04-11 17:05:00.0	1354.83
	CARLOS EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS	NS	055.654.191-07					

00367	CLEBERSON HUGEN PEREIRA	NS	032.519.551-01	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-04-06 09:40:00.0	2021-04-06 12:20:00.0	960.08
00372	SANTINA GONCALVES DA SILVA	NS	004.379.321-50	ID	Campo Grande - Cascavel	2021-04-02 02:30:00.0	2021-04-02 10:20:00.0	1528.19
00373	JUSTINA GLADYS AYALA ALCENO ROSA DA SILVA	NS NS	501.350.581-04 423.391.380-00	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2021-04-12 02:00:00.0	2021-04-12 09:10:00.0	1044.16
00374	HANIN BASSEM MELHEM BASSEM MOHAMED MELHEM	NS NS	093.309.211-32 708.303.711-68	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-04-05 04:15:00.0	2021-04-05 07:00:00.0	2299.08
00375	MARIANE DORISBOR BOING MARTA REGINA DE OLIVEIRA DORISBOR BOING	NS NS	067.060.471-20 615.409.941-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-04-04 14:20:00.0	2021-04-04 17:05:00.0	2791.40
00376	KARINA REGINA RODRIGUES DA SILVA BIANCA NAIR MELO RAMIRES	NS NS	007.414.752-86 010.099.632-95	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2021-04-05 02:30:00.0	2021-04-05 10:10:00.0	4081.36
00377	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-04-15 09:40:00.0	2021-04-15 12:20:00.0	1423.16
00378	CARLA TATIANE COUTINHO OLEGARIO	NS	015.208.701-08	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-04-06 09:40:00.0	2021-04-06 12:20:00.0	1208.58
00379	LILIAN CRISTINA FRANCO FERREIRA AROLDO DA SILVA PINHEIRO	NS NS	542.917.121-20 285.225.911-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-04-13 09:40:00.0	2021-04-13 12:20:00.0	1422.50
00380	ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS	943.059.351-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-04-11 14:20:00.0	2021-04-11 17:05:00.0	959.14
00381	MARIA JALCIARA DE ALMEIDA MARINHO MURILO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NS NS	023.477.452-55 087.875.321-40	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-04-11 14:20:00.0	2021-04-11 17:05:00.0	1825.19
00382	NYCOLAS MARTINS SABALA ELIZETE DA SILVA MARTINS	NS NS	096.697.401-85 807.400.301-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-04-12 09:40:00.0	2021-04-14 09:00:00.0	3348.28
00383	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Bauru - Campo Grande	2021-04-01 15:30:00.0	2021-04-01 17:55:00.0	2798.88
00384	ELIZABETE VILELA BARBOSA LUCENIR DA SILVA SANTOS	NS NS	378.227.131-91 051.709.228-09	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-04-15 09:40:00.0	2021-04-17 10:00:00.0	2818.32
00385	ISADORA FERRAZ RIBEIRO SOELI RODRIGUES FERRAZ RIBEIRO	NS NS	700.462.691-18 903.540.521-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-04-26 05:15:00.0	2021-04-26 11:30:00.0	1127.40
00386	VALERIA VIANA ASSUNÇÃO ALEX SANDRO ZANON JUNIOR	NS NS	973.323.561-04 067.637.791-27	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2021-04-11 14:20:00.0	2021-04-11 19:30:00.0	2918.96
00388	CESAR AUGUSTO MIYASATO EDNA ZAKIMI MIYASATO	NS NS	338.946.711-49 257.621.761-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-04-05 02:00:00.0	2021-04-05 23:55:00.0	5582.54
00389	GISELE DOS SANTOS LAIS ALESSANDRA SANTOS NASCIMENTO	NS NS	962.238.711-04 064.908.261-35	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-04-21 04:15:00.0	2021-04-21 07:00:00.0	1036.04
00390	LUIZ GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS ELIZANGELA CRUZ DOS SANTOS	NS NS	034.583.491-70 029.895.621-76	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2021-04-05 19:20:00.0	2021-04-05 23:25:00.0	1260.34
00391	MARIANA FERREIRA DA SILVA DOS REIS ROSELI FERREIRA DA SILVA	NS NS	022.681.271-50 518.759.181-91	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-04-05 19:45:00.0	2021-04-05 23:25:00.0	1929.92
00392	ANA CRISTINE DA SILVA CASTRO SANTIAGO CUELLA DA SILVA	NS NS	078.299.411-30 036.932.331-95	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-04-06 18:10:00.0	2021-05-06 00:45:00.0	2186.22

00393	KATIUSCIA DA SILVA JARCEM FERNANDO JARCEM ARAUJO	NS NS	940.339.191-04 070.334.841-86	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-06 22:35:00.0	2021-04-06 23:25:00.0	2455.30
00394	SANTINA GONCALVES DA SILVA	NS	004.379.321-50	ID	Cascavel - Campo Grande	2021-04-07 11:10:00.0	2021-04-07 23:25:00.0	1463.72
00395	SYLVANA FERREIRA RIBEIRO FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	NS NS	032.801.721-36 558.294.491-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-07 22:35:00.0	2021-04-07 23:25:00.0	2544.64
00396	MARIANE DORISBOR BOING MARTA REGINA DE OLIVEIRA DORISBOR BOING	NS NS	067.060.471-20 615.409.941-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-07 22:35:00.0	2021-04-07 23:25:00.0	2544.64
00397	EMILY MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS	NS	084.257.961-30	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2021-04-07 19:45:00.0	2021-04-08 00:30:00.0	1662.67
00398	MAGDA RONIZZE MATOS	NS	596.005.781-68	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2021-04-08 19:45:00.0	2021-04-09 00:30:00.0	1814.44
00399	CLEBERSON HUGEN PEREIRA	NS	032.519.551-01	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-08 22:35:00.0	2021-04-08 23:25:00.0	1579.16
00400	VANESSA VASCONCELOS GALVÃO MIRANDA NATHAN GALVÃO MIRANDA	NS NS	501.364.021-00 050.529.151-79	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-04-14 09:40:00.0	2021-04-15 23:25:00.0	5189.76
00401	ANA CRISTINE DA SILVA CASTRO SANTIAGO CUELLA DA SILVA	NS NS	078.299.411-30 036.932.331-95	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-04-08 21:05:00.0	2021-04-09 00:30:00.0	1697.74
00402	KAMILE MENDES GODOI IVANETE PEREIRA MENDES	NS NS	737.259.861-34 978.151.361-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-04-13 09:40:00.0	2021-04-13 12:20:00.0	2943.90
00403	CLAUDIO BARRETO TORRES CAROLINE DE SANTAANA TORRES	NS NS	902.708.787-34 160.630.937-45	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-04-15 17:40:00.0	2021-04-15 23:30:00.0	1589.36
00404	DRIELI DOS SANTOS CALVES DELCI GONCALVES DOS SANTOS CALVES	NS NS	029.523.931-09 528.292.431-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-04-13 09:40:00.0	2021-04-14 23:25:00.0	5560.70
00405	SILVANA ALVES ROSA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS	820.265.801-20 692.497.331-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-04-14 04:15:00.0	2021-04-14 23:25:00.0	5560.46
00406	CESAR AUGUSTO MIYASATO EDNA ZAKIMI MIYASATO	NS NS	338.946.711-49 257.621.761-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-04-13 02:00:00.0	2021-04-13 23:25:00.0	5549.38
00407	KARINA REGINA RODRIGUES DA SILVA BIANCA NAIR MELO RAMIRES	NS NS	007.414.752-86 010.099.632-95	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2021-04-09 20:00:00.0	2021-04-10 00:30:00.0	4961.36
00408	PAULO SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS PATRICIA DA COSTA VIANA DOS SANTOS	NS NS	928.132.671-04 975.640.951-72	ML	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - DOURADOS	2021-04-12 18:10:00.0	2021-04-24 09:15:00.0	4424.84
00410	BENEDITO DIVINO RIBEIRO GUIMARAES ALEXANDRO MORAES GUIMARAES	NS NS	230.529.291-00 018.007.801-17	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-04-18 18:10:00.0	2021-04-19 00:05:00.0	1863.56
00411	VALERIA VIANA ASSUNÇÃO ALEX SANDRO ZANON JUNIOR	NS NS	973.323.561-04 067.637.791-27	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2021-04-12 20:15:00.0	2021-04-12 23:55:00.0	3565.62
00412	ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS	943.059.351-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-13 22:35:00.0	2021-04-13 23:25:00.0	1360.44
00413	CARLA TATIANE COUTINHO OLEGARIO	NS	015.208.701-08	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-13 22:35:00.0	2021-04-13 23:25:00.0	1204.21

00414	LUIZ CLAUDIO GALINA AMELIA GOMES DOS ANJOS GALINA	NS NS	761.339.908-72 003.805.868-51	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2021-04-14 19:45:00.0	2021-04-15 00:30:00.0	3628.88
00415	MARCIA VENANCIA DE OLIVEIRA MAGNA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	NS NS	954.124.681-87 040.817.821-30	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-04-18 17:10:00.0	2021-04-18 19:55:00.0	2751.40
00416	MARIA VITORIA AVELINO PELEGRINELLI ALYNE AVELINO DA SILVA	NS NS	067.139.181-07 019.381.411-05	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-04-22 09:40:00.0	2021-04-22 12:20:00.0	2486.15
00417	SANDRA APARECIDA COSTA CAMPOS THAYNARA CAMPOS ANICETO LUIZ CLAUDIO CAMPOS ANICETO	NS NS NS	931.009.061-87 049.141.961-90 057.615.891-76	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-15 09:10:00.0	2021-04-15 10:00:00.0	3893.91
00418	MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA PATRICIA SOARES DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	NS NS NS	059.428.481-30 800.269.741-34 875.951.501-59	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-04-20 02:00:00.0	2021-04-20 04:40:00.0	4127.10
00419	KAMILE MENDES GODOI IVANETE PEREIRA MENDES	NS NS	737.259.861-34 978.151.361-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-15 22:35:00.0	2021-04-15 23:25:00.0	2408.42
00420	LILIAN CRISTINA FRANCO FERREIRA AROLDO DA SILVA PINHEIRO	NS NS	542.917.121-20 285.225.911-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-15 22:35:00.0	2021-04-15 23:25:00.0	2408.42
00421	ERICA SOUZA DE ARAUJO CARLOS EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS	NS NS	029.123.231-00 055.654.191-07	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-16 09:10:00.0	2021-04-16 10:00:00.0	2408.42
00422	CESAR DA SILVA LUCIMARA APARECIDA PEREIRA	NS NS	900.034.201-59 827.809.601-59	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2021-04-19 18:10:00.0	2021-04-20 00:35:00.0	3871.36
00423	MATHEUS EDUARDO SANTOS FRANCO SIMONE CABRAL MARTINS	NS NS	074.488.161-79 011.019.361-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-04-19 02:00:00.0	2021-04-19 04:40:00.0	2751.32
00424	MARIA SOARES PEREIRA ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	422.151.291-15 098.244.961-57 022.358.471-10	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-04-22 09:40:00.0	2021-04-22 12:20:00.0	3459.37
00425	EDSON LEITE FIGUEIREDO CRISLEY APARECIDA FERNANDES CANAVARRO	NS NS	404.589.461-68 877.512.751-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-04-16 21:05:00.0	2021-04-17 00:30:00.0	1924.76
00426	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-17 14:45:00.0	2021-04-17 15:30:00.0	3123.92
00427	MARIA JALCIARA DE ALMEIDA MARINHO MURILO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NS NS	023.477.452-55 087.875.321-40	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-04-16 23:10:00.0	2021-04-16 23:55:00.0	2970.96
00428	CESAR AUGUSTO MIYASATO EDNA ZAKIMI MIYASATO	NS NS	338.946.711-49 257.621.761-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-04-20 02:00:00.0	2021-04-20 23:55:00.0	5505.38
00429	MAGDA RONIZZE MATOS	NS	596.005.781-68	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2021-04-19 02:30:00.0	2021-04-19 10:20:00.0	1849.80
00430	ALCIBERTO MENDES DA SILVA JESSICA BORGES FIGUEIREDO MENDES	NS NS	029.498.781-99 040.181.101-89	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-04-20 11:55:00.0	2021-04-20 14:00:00.0	2911.72
00431	CLAUDIO BARRETO TORRES CAROLINE DE SANTAANA TORRES	NS NS	902.708.787-34 160.630.937-45	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-04-20 19:00:00.0	2021-04-20 23:55:00.0	4919.66
00432	MATHEUS EDUARDO SANTOS FRANCO SIMONE CABRAL MARTINS	NS NS	074.488.161-79 011.019.361-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-20 23:10:00.0	2021-04-20 23:55:00.0	3088.92

00433	JUSTINA GLADYS AYALA ALCENO ROSA DA SILVA	NS NS	501.350.581-04 423.391.380-00	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2021-04-21 20:35:00.0	2021-04-22 00:30:00.0	1443.48
00434	GLEDSON VIOTTO CRISOSTOMO LELES	NS	024.862.651-55	ID	Bauru - Campo Grande	2021-04-21 15:30:00.0	2021-04-22 00:30:00.0	1226.94
00435	MATHEUS SEICHAS SUTEL HARIEL CAVALLIN BRANDAO SUTEL	NS NS	087.207.281-90 109.486.501-09	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-04-21 09:40:00.0	2021-04-21 12:20:00.0	1545.35
00436	ANA CRISTINE DA SILVA CASTRO SANTIAGO CUELLA DA SILVA	NS NS	078.299.411-30 036.932.331-95	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-04-25 18:10:00.0	2021-04-26 00:05:00.0	1913.88
00437	MARCIA VENANCIA DE OLIVEIRA MAGNA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	NS NS	954.124.681-87 040.817.821-30	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-21 08:15:00.0	2021-04-21 09:00:00.0	3098.92
00438	ANGELA MEIRICE MENDONÇA CORADINI	NS	403.846.751-15	ID	Campinas - DOURADOS	2021-04-23 08:00:00.0	2021-04-23 09:15:00.0	1370.62
00439	ANTONIO BORGES FERREIRA CLEONICE SOARES PEREIRA	NS NS	181.608.241-49 286.496.721-91	ID	Campo Grande - Bauru	2021-04-23 02:30:00.0	2021-04-23 14:50:00.0	2691.38
00440	ANA CLARA DA SILVA SOUZA ROSILEIA DA SILVA MARQUES	NS NS	057.026.631-95 090.373.701-95	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-04-25 17:10:00.0	2021-04-25 19:55:00.0	2938.99
00441	ANA VITORIA ACOSTA DE OLIVEIRA ANA PAULA ACOSTA MARILIA	NS NS	157.186.379-62 041.471.181-51	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-04-26 09:40:00.0	2021-04-26 12:20:00.0	1495.59
00442	ROSIVALDO DA SILVA	NS	868.568.041-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-23 08:15:00.0	2021-04-23 09:00:00.0	1681.76
00443	ADRIANA MARIA QUERENDO OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	NS NS	012.590.871-74 067.655.021-57	ID	Campo Grande - Brasília	2021-04-27 05:15:00.0	2021-04-27 07:45:00.0	1365.82
00444	MANUELA THIEMY YASUNAKA MARTINS ANDRE LUIZ OLIVEIRA MARTINS	NS NS	085.521.241-14 040.924.611-51	ID	DOURADOS - Curitiba	2021-04-26 09:55:00.0	2021-04-26 15:00:00.0	2503.90
00445	CLEITON PERIN JANETE RIBEIRO PERIN	NS NS	595.969.451-49 006.776.431-28	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-04-22 18:10:00.0	2021-04-23 00:30:00.0	4566.44
00446	LUANI KELLY COELHO GONÇALVES MARIA LOZENIR COELHO GONÇALVES	NS NS	055.819.351-06 445.430.341-04	ID	Campo Grande - Campinas	2021-04-30 02:30:00.0	2021-04-30 05:05:00.0	2548.90
00447	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-04-26 09:40:00.0	2021-04-26 12:20:00.0	2723.82
00448	FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO	SV	87871028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-04-27 05:15:00.0	2021-04-27 21:30:00.0	1036.98
00449	CLEITON PERIN JANETE RIBEIRO PERIN	NS NS	595.969.451-49 006.776.431-28	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-04-23 19:00:00.0	2021-04-23 23:55:00.0	2632.84
00450	SILVIA MENEZES KAUA MENEZES GRANCE	NS NS	803.078.681-68 067.824.891-55	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-23 22:35:00.0	2021-04-23 23:25:00.0	2221.62
00451	IONE JACQUES VILAS BOAS	NS	390.334.061-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-04-26 09:40:00.0	2021-04-26 12:20:00.0	1540.66
00452	MARIA VITORIA AVELINO PELEGRINELLI ALYNE AVELINO DA SILVA	NS NS	067.139.181-07 019.381.411-05	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-04-23 22:35:00.0	2021-04-23 23:25:00.0	2941.34
00453	MATHEUS SEICHAS SUTEL HARIEL CAVALLIN BRANDAO SUTEL	NS NS	087.207.281-90 109.486.501-09	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-04-23 22:35:00.0	2021-04-23 23:25:00.0	1546.37

00454	CESAR DA SILVA LUCIMARA APARECIDA PEREIRA	NS NS	900.034.201-59 827.809.601-59	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2021-04-23 20:15:00.0	2021-04-23 23:55:00.0	3514.76
00455	THALISON GUILHERME GUEDES MESQUITA	NS	030.260.801-01	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2021-04-28 04:15:00.0	2021-04-30 00:30:00.0	1505.00
00461	JULIANA CHER CIQUEIRA ELISEU BATISTA SIQUEIRA	NS NS	250.687.091-15 321.744.971-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-26 23:10:00.0	2021-04-26 23:55:00.0	3189.54
00463	IVANDO MEZA PAMELA CHRISTINE MENDES MEZA	NS NS	554.530.741-91 060.695.031-12	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-04-30 02:00:00.0	2021-05-02 18:30:00.0	5444.86
00464	ANA CRISTINE DA SILVA CASTRO SANTIAGO CUELLA DA SILVA	NS NS	078.299.411-30 036.932.331-95	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-04-27 21:05:00.0	2021-04-28 00:30:00.0	2152.08
00465	MARIA SOARES PEREIRA ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	422.151.291-15 098.244.961-57 022.358.471-10	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-04-27 22:35:00.0	2021-04-27 23:25:00.0	5711.34
00466	GISELE DOS SANTOS LAIS ALESSANDRA SANTOS NASCIMENTO	NS NS	962.238.711-04 064.908.261-35	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-04-27 23:10:00.0	2021-04-27 23:55:00.0	3188.90
00467	ANTONIO BORGES FERREIRA CLEONICE SOARES PEREIRA	NS NS	181.608.241-49 286.496.721-91	ID	Bauru - Campo Grande	2021-04-27 15:30:00.0	2021-04-28 00:30:00.0	2453.88
00468	ISADORA FERRAZ RIBEIRO SOELI RODRIGUES FERRAZ RIBEIRO	NS NS	700.462.691-18 903.540.521-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-27 17:44:00.0	2021-04-27 21:30:00.0	3093.92
00469	RICHARD DE SOUZA COSTA LEIDIANE MENEZES DE SOUZA	NS NS	048.701.531-22 026.753.631-38	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-27 17:55:00.0	2021-04-27 21:30:00.0	3333.92
00470	BENEDITO DIVINO RIBEIRO GUIMARAES ALEXANDRO MORAES GUIMARAES	NS NS	230.529.291-00 018.007.801-17	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-04-27 21:05:00.0	2021-04-28 00:30:00.0	2176.86
00471	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-28 22:35:00.0	2021-04-28 23:25:00.0	3089.62
00472	JHONE DIAS DE BRITO DANIELE DIAS DE BRITO FONSECA	NS NS	045.462.161-22 034.842.181-85	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-04-28 19:00:00.0	2021-04-28 23:55:00.0	5669.62
00473	EDSON LEITE FIGUEIREDO CRISLEY APARECIDA FERNANDES CANAVARRO	NS NS	404.589.461-68 877.512.751-20	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-04-28 09:40:00.0	2021-04-28 18:10:00.0	1840.46
00475	MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	NS NS	059.428.481-30 875.951.501-59	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-28 22:35:00.0	2021-04-28 23:25:00.0	2314.70
00476	ANA CLARA DA SILVA SOUZA ROSILEIA DA SILVA MARQUES	NS NS	057.026.631-95 090.373.701-95	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-04-29 22:35:00.0	2021-04-29 23:25:00.0	2647.47
00477	ADRIANA MARIA QUERENDO OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	NS NS	012.590.871-74 067.655.021-57	ID	Brasília - Campo Grande	2021-04-28 20:55:00.0	2021-04-29 00:30:00.0	1737.88
00480	MANUELA THIEMY YASUNAKA MARTINS ANDRE LUIZ OLIVEIRA MARTINS	NS NS	085.521.241-14 040.924.611-51	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-04-29 21:05:00.0	2021-04-30 00:30:00.0	2183.72
00484	CLAUDIANA NOGUEIRA DA SILVA NATACHA NOGUEIRA DE SOUZA	NS NS	048.005.584-09 059.835.831-58	ID	Brasília - Campo Grande	2021-04-29 20:45:00.0	2021-04-29 21:30:00.0	1648.66

00488	EDSON LEITE FIGUEIREDO CRISLEY APARECIDA FERNANDES CANAVARRO	NS NS	404.589.461-68 877.512.751-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-04-30 21:05:00.0	2021-05-01 00:30:00.0	2909.36
00489	LARISSA FRANCELLY AQUINO UÊNIA SOARES SANTOS ALVES	NS NS	044.047.681-09 996.050.401-82	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-04-30 21:05:00.0	2021-05-01 00:30:00.0	2450.88
00493	IONE JACQUES VILAS BOAS	NS	390.334.061-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-04-30 23:10:00.0	2021-04-30 23:55:00.0	2911.34
00494	LEANDRO PANTOJA CARVALHO THUANY ZARATES PANTOJA	NS NS	060.312.491-70 042.771.371-48	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2021-04-30 20:45:00.0	2021-04-30 21:30:00.0	5835.64

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	KAWAH DAVID	NS	039.840.031-88	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - CIDADE DO PORTO, CIDADE DO PORTO - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-04-23 02:00:00.0	2021-07-22 16:45:00.0	8491.94

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNRESPMS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00009	JOÃO VITOR AYRES DE OLIVEIRA	NS	601.835.840-90	ID	Campo Grande - Santa Maria	2021-04-06 02:30:00.0	2021-04-06 13:05:00.0	745.70
00010	ROGUINALDO FARIAS DE LARA ROBERTO RODRIGUES DANTAS	SV SV	96148022 89416022	IV	Campo Grande - Santa Maria , Santa Maria - Campo Grande	2021-04-06 02:30:00.0	2021-04-08 00:30:00.0	2638.48
00011	CHRISTIANE GROSSI DE ARAUJO ROCHA MARIA ANGELICA FONTANARI DE CARVALHO E S	SV SV	82283022 121474024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-04-04 17:10:00.0	2021-04-09 23:55:00.0	2557.80
00012	CLEITON DOUGLAS DA SILVA WARDIVAN ALVES DE ARAUJO	SV SV	123167021 31003021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-04-05 05:15:00.0	2021-04-09 23:55:00.0	3401.74
00013	ANTONIO CARLOS VIDEIRA	SV	69932025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-04-14 05:15:00.0	2021-04-15 00:30:00.0	1362.92

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	CARLOS ANTONIO SALDANHA DA COSTA ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA	SV SV	112089023 484835021	IV	Campo Grande - Várzea Grande, Várzea Grande - Campo Grande	2021-04-11 17:10:00.0	2021-04-18 16:30:00.0	6854.84
00005	HOANDERSON GOMES DE SA VEREDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS	SV SV	62717022 133722021	IV	Campo Grande - Várzea Grande, Várzea Grande - Campo Grande	2021-04-25 18:10:00.0	2021-05-02 23:25:00.0	2865.86

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

Secretaria de Estado de Saúde**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 01/2021/SES/PNAISP-AGEPEN**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade contratação de profissionais para atuação direta nos estabelecimentos penais que estão sob responsabilidade da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEN, no município de Corumbá, em atividades voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas privadas de liberdade, previstas no Plano de Ação Estadual para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), aprovado pela Resolução n. 099/CIB/SES/MS, de 17 de novembro de 2014, republicada no Diário Oficial n. 8.814, de 5 de dezembro de 2014.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Auxiliadora Natalina de Oliveira**, CPF: 809.207.211-68 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 1.284,07 (um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) acrescidos do Adicional de Função R\$ 898,85 (oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) e Adicional de Risco de Vida R\$ 642,04 (seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

Período: 5 de maio de 2021 a 4 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 6 de maio de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 02/2021/SES/PNAISP-AGEPEN**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade contratação de profissionais para atuação direta nos estabelecimentos penais que estão sob responsabilidade da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEN, no município de Corumbá, em atividades voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas privadas de liberdade, previstas no Plano de Ação Estadual para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), aprovado pela Resolução n. 099/CIB/SES/MS, de 17 de novembro de 2014, republicada no Diário Oficial n. 8.814, de 5 de dezembro de 2014.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Edivânia Soares de Sousa**, CPF 289.938.188-19 – Função: Médico – 20 Horas.

Valor Mensal: R\$ 2.414,27 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos) acrescidos do Adicional de Função R\$ 905,35 (novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) e Adicional de Risco de Vida R\$ 1.207,14 (mil duzentos e sete reais e quatorze centavos).

Período: 5 de maio de 2021 a 4 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 6 de maio de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 03/2021/SES/PNAISP-AGEPEN**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade contratação de profissionais para atuação direta nos estabelecimentos penais que estão sob responsabilidade da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEN, no município de Corumbá, em atividades voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas privadas de liberdade, previstas no Plano de Ação Estadual para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), aprovado pela Resolução n. 099/CIB/SES/MS, de 17 de novembro de 2014, republicada no Diário Oficial n. 8.814, de 5 de dezembro de 2014.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: Carlos José da Costa Duran, CPF: 497.107.451-15 – Função: Médico – 20 Horas.

Valor Mensal: R\$ 2.414,27 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos) acrescidos do Adicional de Função R\$ 905,35 (novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) e Adicional de Risco de Vida R\$ 1.207,14 (mil duzentos e sete reais e quatorze centavos).

Período: 5 de maio de 2021 a 4 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 6 de maio de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 29/2020/DGVS/SES

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior para atuação em atividades relacionadas à vigilância em saúde, garantindo o funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 55/000328/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: Karoline Torres Mafra, CPF: 050.970.401-80 – Função: Enfermeiro.

Valor Mensal: R\$ 3.542,14 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

Período: 3 de maio de 2021 a 2 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 6 de maio de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS-III/2021

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 27/2020/DGVS/SES

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: Thiago Machado Ayala de Oliveira, CPF: 014.865.281-63 – Função: Psicólogo.

Do Fundamento Legal: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 27/2020/DGVS/SES, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

Rescisão: 26 de abril de 2021.

Campo Grande – MS, 6 de maio de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0031/2019/SEJUSP

Nº Cadastral: 11918

Processo: 31/000.893/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX E FUNERARIA COXIM LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 031/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.893/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 30/04/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOSUÉ SARAIVA DE SOUZA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0035/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 11925**

Processo: 31/000.895/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TOTE & GUEDES LTDA - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 035/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.895/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 30/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUCINEIDE GUEDES TOTE

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0050/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 11981**

Processo: 31/000.887/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ARTUR RODRIGUES DA SILVA - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 050/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.887/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 30/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ARTUR RODRIGUES DA SILVA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0070/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 12049**

Processo: 31/000.945/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ZANGEROLAMI & ZANGEROLAMI LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 070/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.945/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 30/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ELAINE CRISTINA ZANGEROLAMI

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0071/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 12053**

Processo: 31/000.943/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e RODRIGUES & PIZOLIO LTDA ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 071/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.943/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 30/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GILSON PIZOLIO

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0076/2019/AGESUL**Nº Cadastral: 12439**

Processo: 57/100.807/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTEF – SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n.º 076/2019, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contado de 30/04/2021 a 28/06/2021.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 28/04/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GILCE TRENTIN PEREIRA RAVAGNANI

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0104/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 12185**

Processo: 31/001.293/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Roberto Rivelino da Cruz ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 104/2019/SEJUSP, Processo nº 31/001.293/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 05 de maio 2021 a 04 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 30/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ROBERTO RIVELINO DA CRUZ

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Estadual 15.530, de 8 de outubro de 2020.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato nº 18/2020/SEJUSPMS, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o Consórcio MOTOROLA SOLUTIONS, conforme segue:

FISCAL DE CONTRATO:

TÍTULAR: Adriano Noleto Rampazo - Matrícula: 93920021
SUBSTITUTO: Janduy Jacinto Soares – Matrícula: 92301021

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

**REFERENTE AO PROCESSO Nº 31/000.528/2021:
CONTRATO Nº 18/2020/SEJUSPMS;**

OBJETO: Implantação do sistema de radiocomunicação digital em faixa de fronteira, destinados a atender a Secretaria de Segurança Pública, por meio do Convênio Federal 781356/2012, tendo como valor total R\$ 8.102.000,00 (oito milhões, cento e dois mil reais)

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Estadual 15.530, de 8 de outubro de 2020.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato nº 19/2020/SEJUSPMS, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o Consórcio MOTOROLA SOLUTIONS, conforme segue:

FISCAL DE CONTRATO:

TÍTULAR: Adriano Noleto Rampazo - Matrícula: 93920021
SUBSTITUTO: Janduy Jacinto Soares – Matrícula: 92301021

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

**REFERENTE AO PROCESSO Nº 31/000.580/2021:
CONTRATO Nº 19/2020/SEJUSPMS;**

OBJETO: Implantação do sistema de radiocomunicação digital em faixa de fronteira, destinados a atender a Secretaria de Segurança Pública, por meio do Convênio Federal 781356/2012, tendo como valor total R\$ 2.409.715,00 (Dois milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e quinze reais)

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº140/2021
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO P SEJUSP/MS/ N ° 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n ° 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que : Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quantidade	Obs: Processo Nº
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1986	01	09/001.733/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1986	01	09/001.736/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1986	01	09/001.734/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1986	01	09/001.474/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1986	01	09/000.426/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.587/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.575/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.593/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.215/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.167/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.041/20082
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.046/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/000.294/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.266/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.043/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.093/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.142/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.172/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.238/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.034/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.145/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.166/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.356/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/500.490/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.046/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/500.489/2008

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.042/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.226/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.308/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.328/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.355/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.240/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.158/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.163/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.224/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.145/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.146/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.033/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.032/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.038/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.039/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.040/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.036/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.044/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.037/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.054/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.053/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/500.491/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.221/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.312/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.649/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.846/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.361/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.742/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.157/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.503/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.035/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.081/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.143/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.156/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.245/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.238/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.052/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/000.836/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.147/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.148/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.165/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.246/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.258/2008

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.363/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.214/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.169/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.216/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.168/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/000.835/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.162/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.222/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/500.492/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.159/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.160/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.161/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.147/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.047/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.045/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/202.130/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/400.051/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/200.069/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.319/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.971/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.972/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.968/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.970/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.969/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.963/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.975/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.297/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.956/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.966/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.583/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.349/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.593/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/400.677/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.152/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.165/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.237/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/400.663/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/400.683/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/400.594/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.174/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/400.666/2016

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 032 de 22.04.2021.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2021

João Carlos Guasso
Costa
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da
Supervisora

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 11.676/2004 E 11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 575001292020 NE: 000196
DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.235,00
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI
OBJETO: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar - durante o mês de Abril/2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000199
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos.

PROCESSO: 575000332018 NE: 000200
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 236.000,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com fornecimento de licença de uso de software informatizado, consultoria técnica, suporte, treinamento e equipamentos de informática.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000207
DATA: 08/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com conservação e manutenção de veículos (LAVAGEM E BORRACHARIA)

PROCESSO: 671003152016 NE: 000208
DATA: 08/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com taxa de manutenção de cartão eletrônico de combustível.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000215
DATA: 12/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com material para manutenção de veículos (PEÇAS)

PROCESSO: 575003062018 NE: 000216
DATA: 12/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com material para manutenção de veículos (MÃO DE OBRA)

PROCESSO: 671003152016 NE: 000223
DATA: 26/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADOR DE DESPESAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000193
DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.184,04
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da Agehab.

Referente ao mês de Abril/2021.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000194
DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico/vale transporte - durante o mês de Abril/2021.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000195
DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.271,90
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte. Referente ao mês de Abril/2021.

PROCESSO: 575000952017 NE: 000197
DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente ao mês de Abril/2021.

PROCESSO: 57/000.442/2021 NE: 000198
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.160,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de máquinas copiadoras e afins, com fornecimento de materiais utilizados nas máquinas.

PROCESSO: 575000982017 NE: 000201
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho para atender despesas com abastecimento de água e coleta de esgoto - durante o mês de Abril/2021.

PROCESSO: 575001302019 NE: 000202
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.992,10
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação ABC/COHAB's.

PROCESSO: 575000772017 NE: 000203
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.382,50
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências.

PROCESSO: 575001782020 NE: 000204
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.956,42
FAVORECIDO: RES.TIA CHICA-ETII/APARECIDA DO TABOADO/PMCMV/FGTS
OBJETO: Empenho para atender complementação de aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 13 (treze) unidades habitacionais no Empreendimento Residencial Tia Chica Etapa II no município de Aparecida do Taboado/MS - APF: 482.702-71, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de Crédito Associativo. Processo nº 57/500.178/2020.

PROCESSO: 575002072021 NE: 000212
DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.192,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2021NE000158 devido a não utilização.

PROCESSO: 57/500136/2019 NE: 000213
DATA: 12/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 856,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2021NE000152 devido a não utilização.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000214
DATA: 12/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 125,05
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2021NE000153 devido a não utilização.

PROCESSO: 575002852018 NE: 000217
DATA: 12/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.676,15
FAVORECIDO: IANA PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS LTDA ME.
OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços técnicos especializados, necessários à execução do projeto

de Trabalho Social - PTS, integrante do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR/MCMV, no empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita, município de Campo Grande/MS (Termo de Cooperação e Parceria - TCP/PNHR: Módulo I, nº 490.349-57; Módulo II, nº 490.359-84 e Módulo III, nº 513.102-99/2018/MCIDADES/CAIXA. - Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000758.

PROCESSO: 671000452017 NE: 000221
DATA: 23/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 887,80
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de despesas com guias de ART/CREA.

PROCESSO: 150019492021 NE: 000222
DATA: 23/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.688,37
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Requisição de Obrigação de Pequeno valor – ROPV aos autos nºs: 0829295-51.2014.8.12.0001 conforme ofício nº 2920.03/2021 de 05/03/2021 – Comarca de Campo grande/MS.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000231
DATA ANULAÇÃO: 29/04/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 704,90
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2021NE000195 devido a não utilização.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000232
DATA ANULAÇÃO: 29/04/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 115,98
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2021NE000194 devido a não utilização.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADOR DE DESPESAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6707

Processo nº: 51/003.680/2021

Infrator: SAULO DA SILVA FRANGUELLI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 08/03/2021

Local da Infração: BR 262, KM 385, P. PRF – Terenos/MS

Placa do veículo: QAY6E19

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 06 de maio de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6708

Processo nº: 51/003.777/2021

Infrator: VIAÇÃO SÃO LUIZ EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 10/03/2021

Local da Infração: BR 163, KM 532, P. PRF – Jaraguari/MS

Placa do veículo: ENZ1H25

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 06 de maio de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6234

Processo nº: 51/004.194/2021

Infrator: ALEIXO GONÇALVES LARREA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 15/04/2021

Local da Infração: KM 416, P. PRF – Sidrolândia/MS

Placa do veículo: HQH6J76

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 06 de maio de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6359

Processo nº: 51/003.663/2021

Infrator: ALEIXO GONÇALVES LARREA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 09/03/2021

Local da Infração: P. PRE Vista Alegre - Maracaju/MS

Placa do veículo: HQH6J76

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 06 de maio de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6357

Processo nº: 51/003.677/2021

Infrator: NORTE E SUL TRANSP ROD E ALOJ LTDA ME

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 09/03/2021

Local da Infração: PRE Vista Alegre – Maracaju/MS

Placa do veículo: EYQ 2660

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 06 de maio de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6019

Processo nº: 51/003.673/2021

Infrator: IGOR S. VASCONCELOS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 10/03/2021

Local da Infração: BR 262, P. PRF – Miranda/MS

Placa do veículo: NRS 1477

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 06 de maio de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 5619

Processo nº: 51/002.569/2021

Infrator: ARLETE DE CAMPOS NAPOLI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 29/01/2021

Local da Infração: BR 262, P. PRF – Miranda/MS

Placa do veículo: QPE0C08

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 06 de maio de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6653

Processo nº: 51/003.913/2021

Infrator: ALBERTO LUCAS FILHO EIRELI - ME

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 07/04/2021

Local da Infração: MS 164, KM 107, P. Aquidabã – Ponta Porã/MS

Placa do veículo: OOM 7906

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O atuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 06 de maio de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6644

Processo nº: 51/002.566/2021

Infrator: ANNETHEE THAYS P. SALUSTIANO

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 12/02/2021

Local da Infração: BR 262, KM 385, P. PRF – Terenos/MS

Placa do veículo: QAZ0B78

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O atuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 06 de maio de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6656

Processo nº: 51/003.915/2021

Infrator: NORTE E SUL TRANSP ROD E ALOJ LTDA ME

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 22/03/2021

Local da Infração: BR 164, KM 107, P. PRE – Ponta Porã/MS

Placa do veículo: EYQ 2660

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O atuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 06 de maio de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6544

Processo nº: 51/003.912/2021

Infrator: ALBERTO LUCAS FILHO EIRELI - ME

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 22/03/2021

Local da Infração: MS 164, KM 107, P. Aquidabã – Ponta Porã/MS

Placa do veículo: OOM 7906

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O atuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 06 de maio de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6568

Processo nº: 51/002.751/2021

Infrator: CARDOSO VIAGENS LTDA - ME

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 05/02/2021

Local da Infração: Av. Duque de Caxias, s/n – Campo Grande/MS



Placa do veículo: OOM 9055

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O atuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 06 de maio de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6676

Processo nº: 51/002.768/2021

Infrator: NEWTON JORDÃO DA SILVA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 12/02/2021

Local da Infração: BR 262, KM 385, P. PRF – Terenos/MS

Placa do veículo: PWP 7691

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O atuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 06 de maio de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6688

Processo nº: 51/004.176/2021

Infrator: ELITE TUR TURISMO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 20/04/2021

Local da Infração: BR 262, Posto ICMS Lampião Aceso – Corumbá/MS

Placa do veículo: JYO 4904

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O atuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 06 de maio de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6710

Processo nº: 51/003.670/2021

Infrator: EVA ADORVINO

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 12/03/2021

Local da Infração: R. Indaiatuba, s/n – Campo Grande/MS

Placa do veículo: EVP 7247

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O atuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 06 de maio de 2021.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO

Titular:	ROGERIO CAPOTE	124836021	DIR. PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE NAVIRAÍ
Substituto:	MARIA LUIZA C. S. ECHEVERRIA	81752021	AGENTE DE ADM. E FINANÇAS PENITENCIÁRIA DE NAVIRAÍ
PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE NAVIRAÍ			
Titular:	NELSON ANTONIO CAFARO DA SILVA	38368021	DIR. S.A DE NAVIRAÍ
Substituto:	FLORINDO TONELLI NETO	82142022	AGENTE DE ADM. E FINANÇAS S.A DE NAVIRAÍ
ESTABELECIMENTO PENAL DE REGIME SEMIABERTO, ABERTO E ASSISTÊNCIA AO ALBERGADO DE NAVIRAÍ			

REFERENTE:PROCESSO N. **31/008.928/2021**CONTRATO N. **007/2021 /AGEPEN/MS**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil no Município de Naviraí/MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **17/03/2021**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	ANTONIO J. FERREIRA JUNIOR	5677030	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0057/2017/AGESUL**Nº Cadastral: 8201****Processo:** 57/100.546/2017**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Decimal Engenharia Eireli - Epp.**Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, a rescisão amigável do Contrato n.º 057/2017, referente à execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Coronel Alfredo Pinto e Camalotes, no município de Porto Murtinho - Contrato de Repasse 823.001/2015/MCIDADES/CAIXA.**Da Rescisão:** Fica rescindido, amigavelmente, o supracitado Contrato, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele, cabendo à Contratada somente o pagamento pelos serviços eventualmente já executados, assim como o levantamento da garantia contratual, se for o caso.**Fundamentação Legal:** Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.**Data da Assinatura:** 07/04/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DÉCIO MALTA DA SILVA

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 727, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto ZAVIT, cadastro estadual nº 1969, registro MAPA nº 5918, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto ZAFERA, cadastro estadual nº 1713, registro MAPA nº 5517, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto VOLPE, cadastro estadual nº 1778, registro MAPA nº 15817, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

4. Produto FIELD, cadastro estadual nº 1114, registro MAPA nº 5614, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

5. Produto COUGAR, cadastro estadual nº 2103, registro MAPA nº 32318, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

6. Produto AMERIS, cadastro estadual nº 589, registro MAPA nº 5514, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

7. Produto CAPTOR, cadastro estadual nº 670, registro MAPA nº 10415, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO.

Art. 2º. Aprovar alteração nas recomendações de uso do produto CAPTOR, cadastro estadual nº 670, registro MAPA nº 10415, da empresa ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA., com a inclusão dos alvos biológicos e modalidade de uso (*Meloidogyne javanica* e *Pratylenchus brachyurus*) com aplicação no sulco de plantio na cultura da Soja.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0016/2020/IAGRO**Nº Cadastral: 13393**

Processo: 71/500.101/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal IAGRO e MIL TEC Tecnologia da Informação EIRELI

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de validade, a contar de 16 de abril de 2021.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Orçamento da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO, Programa de Trabalho n. 20609207144320001, Natureza da Despesa n. 339040, Item da Despesa n. 4005, Fonte n. 0240000000.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é celebrado com amparo no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada mediante as justificativas constantes no processo.

Do Prazo: O presente Contrato fica prorrogado a contar de 16 de abril de 2021 e com término em 15 de abril de 2022.

Data da Assinatura: 16/04/2021
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Ricardo Fernandes de Araújo.

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.414 de 19/02/2021, página 28.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº. 006/2010.

PROCESSO: Nº. 21/200256/2010.

PARTES: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº. 03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente DANIEL BARBOSA DE INGOLD, CPF nº. 055.413.148-01 e o **MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA**, com endereço à Rua Elviro Mancini nº. 530, em Brasilândia-MS, inscrita no CNPJ nº. 03.184.058/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, CPF nº. 205.669.721-15.

OBJETO: Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Brasilândia-MS, mediante cedência do servidor municipal **ANDERSON RODRIGUES FERREIRA** para exercer as atividades no Escritório Local da IAGRO em Brasilândia-MS, podendo em casos excepcionais atuar em outros municípios dentro do âmbito do estado do MS, bem como, dirigir veículos oficiais.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.

PRAZO: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

ASSINAM: **DANIEL BARBOSA DE INGOLD** pela IAGRO e **ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO** pelo Município de BRASILÂNDIA-MS.

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.414 de 19/02/2021, página 28.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº. N. 013/2017.

PROCESSO: Nº. 71/500584/2017

PARTES: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº. 03.980.919/0001-87, representada pelo Diretor-Presidente DANIEL BARBOSA DE INGOLD, CPF nº. 055.413.148-01 e o **MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA**, com endereço à Rua Elviro Mancini nº. 530, em Brasilândia-MS, inscrita no CNPJ n. 03.184.058/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, CPF n. 205.669.721-15.

OBJETO: Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Brasilândia-MS, mediante cedência do servidor municipal **JEFERSON RODRIGUES FERREIRA** para exercer as atividades no Escritório Local da IAGRO em Brasilândia-MS, podendo em casos excepcionais atuar em outros municípios dentro do âmbito do estado do MS, bem como, dirigir veículos oficiais.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.

PRAZO: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

ASSINAM: **DANIEL BARBOSA DE INGOLD** pela IAGRO e **ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO** pelo Município de BRASILÂNDIA-MS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1614, DE 23 DE ABRIL DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/026604/2021, Auto de investigação Preliminar n. 433/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
012973337650	HTV-5652

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de abril de 2021.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1615, DE 23 DE ABRIL DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/025652/2021, Auto de investigação Preliminar n. 058/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
014664856127	QAQ-3832

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de abril de 2021.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1617, DE 29 DE ABRIL DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/002733/2021, Auto de investigação Preliminar n. 058/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
011543627450	NRG-8276

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2021.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1618, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 010930/2020, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 1488, de 24 de agosto de 2020, publicado na página 99, do DOE n. 10.262 de 25 de agosto de 2020 no que concerne ao condutor LUIS FELIPE SAMPAIO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA. OBJETO: Eventual aquisição de 12.500 Kg de açúcar a fim de atender a demanda das 10 Regionais e suas localidades e Administração Central, Lote 01. VALOR: R\$ 57.500,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.04.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Mauro Mayer da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Eventual aquisição de 12.500 Kg de açúcar a fim de atender a demanda das 10 Regionais e suas localidades e Administração Central, Lote 02. VALOR: R\$ 123.030,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.04.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Diego Gonçalves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SAGA MEDIÇÃO LTDA. OBJETO: aquisição de 150.000 hidrômetros velocimétrico sem conexão 3m³/h x 3/4" - Classe Metrológica B. VALOR: R\$ 7.312.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1398. PRAZO: Vigência será de 14 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 031/2020/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.04.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Leonardo Gomes Crispim.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de Materiais de Pintura Imobiliária: Tintas,

Massa Corrida, Thinner e Aguarrás para atender as demandas das 10 Regionais, Localidades e Administração Central para aplicação nas manutenções prediais e das áreas de responsabilidade da Sanesul - lotes 01, 02, 03 e 04. VALOR: R\$ 227.255,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: Vigência será de 06 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 715/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – CONTRATO Nº 052/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA BAUMINAS QUÍMICAS N/NE LTDA. OBJETO: Acréscimo no valor contratual no importe de R\$ 375.624,00 e o aditivo de prazo de vigência e fornecimento por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 826/2019/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.05.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Patrícia Michelly dos Santos Castro.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenho autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de Abril de 2021.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor - Presidente

PROCESSO: 593000092017 NE: 000580
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com fornecimento de água e esgoto no imóvel onde está instalada esta Fundação, referente ao mês de Abril/21

PROCESSO: 593001452015 NE: 000581
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 651,74
FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel do imóvel onde está instalada esta Fundação, conforme contrato, referente aos dias 01 a 09/04/21.

PROCESSO: 593001452015 NE: 000582
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 651,74
FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel do imóvel onde está instalada esta Fundação, conforme contrato, referente ao mês de abril de 01 a 09/04/21.

PROCESSO: 717002482020 NE: 000583
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor destinado a atender nova contratação, para atender serviços de correspondências carta, carta registrada e malote, encomendas Sedex, PAC e aerogramas para esta Fundação, de acordo com o mapa comparativo da Central de Compras/SAD, no ano de 2021.

PROCESSO: 717000962019 NE: 000584
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93
DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.107,72
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesa com Contrato de Prestação de serviço de Limpeza e conservação do imóvel onde está instalada a FUNDECT - referente ao mês de Abril/2021

PROCESSO: 717001142019 NE: 000585
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 41.800,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas do Convênio com a PM Ponta Porã - Construção do Parque Tecnológico - Ptin - Mar/21

PROCESSO: 717001142019 NE: 000586

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas do Convênio com a PM Ponta Porã - Construção do Parque Tecnológico - Ptin - Mar/21

PROCESSO: 710075832021 NE: 000587

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.943,90

FAVORECIDO: CATA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 13/2019 - TECNOVA II - TO Nº 33/2021

PROCESSO: 710075832021 NE: 000588

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.735,20

FAVORECIDO: CATA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 13/2019 - TECNOVA II - TO Nº 33/2021

PROCESSO: 710005892021 NE: 000615

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.638,34

FAVORECIDO: NAJLA MAHAMAD KASSAB

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 022/2021

PROCESSO: 710004722021 NE: 000616

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.069,33

FAVORECIDO: ADILSON BEATRIZ

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 002/2021

PROCESSO: 710004722021 NE: 000616 ANE: 000642

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA ANULAÇÃO: 09/04/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 63,79

FAVORECIDO: ADILSON BEATRIZ

OBJETO: Anulação por constar valores incorretos.

PROCESSO: 710005002021 NE: 000617

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.922,01

FAVORECIDO: HERINTHA COETO NEITZKE ABREU

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 015/2021

PROCESSO: 710004932021 NE: 000618

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.218,62

FAVORECIDO: EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 012/2021

PROCESSO: 710005912021 NE: 000619

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.086,09

FAVORECIDO: NATHAN ARATANI

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 023/2021

PROCESSO: 710004742021 NE: 000620

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.218,62

FAVORECIDO: ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 003/2021

PROCESSO: 710004982021 NE: 000621

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.136,58

FAVORECIDO: ELEN FERRAZ TESTON

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 014/2021

PROCESSO: 710004772021 NE: 000622
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.218,62
FAVORECIDO: ALDA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 005/2021

PROCESSO: 710004782021 NE: 000623
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.635,15
FAVORECIDO: ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 006/2021

PROCESSO: 710006142021 NE: 000624
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.954,13
FAVORECIDO: TEOFILO FERNANDO MAZON CARDOSO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 028/2021

PROCESSO: 710004912021 NE: 000625
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.218,62
FAVORECIDO: DENISE BRENTAN DA SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 011/2021

PROCESSO: 710005352021 NE: 000626
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.218,62
FAVORECIDO: KELLY MARI PIRES DE OLIVEIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 018/2021

PROCESSO: 710004902021 NE: 000627
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.218,62
FAVORECIDO: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 010/2021

PROCESSO: 710004892021 NE: 000628
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.218,07
FAVORECIDO: CREMILDO JOAO BAPTISTA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 009/2021

PROCESSO: 710004792021 NE: 000629
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.024,58
FAVORECIDO: ANGELA AMANDA NUNES RIOS
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 007/2021

PROCESSO: 710006102021 NE: 000630
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.218,62
FAVORECIDO: PAULA FELIPPE MARTINEZ
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 025/2021

PROCESSO: 710005362021 NE: 000631
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.142,89
FAVORECIDO: LUCIANE PINHO DE ALMEIDA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 019/2021

PROCESSO: 710004882021 NE: 000632
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.756,03
FAVORECIDO: Arthur de Almeida Medeiros
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 008/2021

PROCESSO: 710005032021 NE: 000633
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.218,62
FAVORECIDO: INES APARECIDA TOZETTI
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 017/2021

PROCESSO: 710006122021 NE: 000634
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.186,77
FAVORECIDO: RENATA TRENTIN PERDOMO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 026/2021

PROCESSO: 710006132021 NE: 000635
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.808,41
FAVORECIDO: SANDRA MARIA DO VALLE LEONE DE OLIVEIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 027/2021

PROCESSO: 710006072021 NE: 000636
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.218,62
FAVORECIDO: OCTAVIO LUIZ FRANCO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 024/2021

PROCESSO: 710004752021 NE: 000637
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.298,14
FAVORECIDO: ADRIANO MENIS FERREIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 004/2021

PROCESSO: 710005852021 NE: 000638
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.591,14
FAVORECIDO: MAURO HENRIQUE SOARES DA SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 021/2021

PROCESSO: 710005842021 NE: 000639
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.724,80
FAVORECIDO: LUZIANE DE FATIMA KIRCHNER
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 020/2021

PROCESSO: 710004952021 NE: 000640
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.839,96
FAVORECIDO: EDUARDO DE CASTRO FERREIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 013/2021

PROCESSO: 710004722021 NE: 000643
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 12/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 63,79
FAVORECIDO: ADILSON BEATRIZ
OBJETO: Complementação para pagamento do TO nº 002/2021 - CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 PPSUS

PROCESSO: 710004882021 NE: 000644
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 12/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.918,83
FAVORECIDO: Arthur de Almeida Medeiros
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS - TO Nº 08/2021

PROCESSO: 71/007.359/2021 NE: 000645
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.153,26
FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO
OBJETO: Locação de Imóvel - referente ao período de 09 a 30/04/2021

PROCESSO: 593001452015 NE: 000647
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 506,90
FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO
OBJETO: Valor destinado a complementação do valor do aluguel do imóvel onde está instalada esta Fundação,

conforme contrato, referente aos dias 01 a 09/04/2021 do mês de abril/21

PROCESSO: 593001452015 NE: 000648

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 506,90

FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA

OBJETO: Valor destinado a complementação do valor do aluguel do imóvel onde está instalada esta Fundação, conforme contrato, referente aos dias 01 a 09/04/2021 do mês de abril/21

PROCESSO: 71/007.359/2021 NE: 000649

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.153,26

FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA

OBJETO: Locação de aluguel - referente ao período de 09 a 30/03/2021

PROCESSO: 710129992021 NE: 000650

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 15/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 23.345,78

FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: Ressarcimento de pessoal cedido (Inter União) - Prof. Nalvo Franco de Almeida Júnior

PROCESSO: 710022362021 NE: 000651

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00

FAVORECIDO: ANDRE GIULLIANO MAZINI

OBJETO: Valor destinado a atender o Convênio nº 1024/2019 UEMS X FUNDECT - TO Nº 049/2021

PROCESSO: 710022362021 NE: 000652

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00

FAVORECIDO: ANDRE GIULLIANO MAZINI

OBJETO: Valor destinado a atender o Convênio nº 1024/2019 UEMS X FUNDECT - TO Nº 049/2021

PROCESSO: 710005922021 NE: 000653

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.905,53

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesas com Folha de Pessoal RPPS, referente ao mês de Abril/2021 - 71/000592/2021;

PROCESSO: 710005922021 NE: 000654

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.252,69

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesas com Folha de Pessoal RPPS, referente ao mês de Abril/2021 - 71/000592/2021

PROCESSO: 710006372021 NE: 000655

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.549,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesas com Folha de Pessoal RGPS, referente ao mês de Abril/2021 - 71/000637/2021

PROCESSO: 710006372021 NE: 000656

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 76.413,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesas com Folha de Pessoal RGPS, referente ao mês de Abril/2021

PROCESSO: 710006372021 NE: 000657

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 568,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesas com Folha de Pessoal RGPS, referente ao mês de Abril/2021 - 71/000637/2021

PROCESSO: 710073822021 NE: 000658

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.722,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência do Auditor ARTUR VIEIRA DOS SANTOS (Resolução "P" SAD N. 99 DE 25/01/21), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de abril/2021

PROCESSO: 7100073772021 NE: 000659

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.108,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 2073 DE 09/11/20), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de abril/2021

PROCESSO: 710005632021 NE: 000660

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 3150/05

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.098,91

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pagamento de pessoal - RGPS/RPPS - do mês de Abril/2021

PROCESSO: 710006482021 NE: 000661

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 3150/05, art 23 - inativos

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.494,34

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal INATIVOS do mês de Abril/2021 ; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal INATIVOS do mês de Abril/2021.

PROCESSO: 710006412021 NE: 000662

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Compl Federal nº 08/1970

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 856,90

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pagamento de pessoal - RGPS/RPPS - do mês de Março/2021

PROCESSO: 717001902017 NE: 000663

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Abr/21 - DOUTORADO 03/2017

PROCESSO: 717000422019 NE: 000664

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - LIVING LAB 03/2019

PROCESSO: 717000642019 NE: 000665

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - LIVING LAB 03/2019

PROCESSO: 717000592020 NE: 000666

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - LIVING LAB 21/2019

PROCESSO: 717001072019 NE: 000667

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MÍDIA

CIÊNCIA 24/2019

PROCESSO: 717000712019 NE: 000668

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MIDIA CIENCIA COORDENAÇÃO

PROCESSO: 717000902020 NE: 000669

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.050,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MIDIA CIENCIA 29/2019

PROCESSO: 717000902020 NE: 000670

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MIDIA CIENCIA 29/2019

PROCESSO: 717000582019 NE: 000671

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - AGROESCOLA 08/2019

PROCESSO: 717002372020 NE: 000672

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - AGROESCOLA 13/2020

PROCESSO: 717000462019 NE: 000673

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - AGROESCOLA 01/2019

PROCESSO: 717000972019 NE: 000674

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - VETOR 01/2019

PROCESSO: 710005622021 NE: 000675

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art.194 e 195

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.754,41

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pagamento de pessoal - RGPS - do mês de Abril/2021

PROCESSO: 717000922020 NE: 000676

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000932020 NE: 000677

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000932020 NE: 000678

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000952020 NE: 000679

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000962020 NE: 000680

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000972020 NE: 000681

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000982020 NE: 000682

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000992020 NE: 000683

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001002020 NE: 000684

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001012020 NE: 000685

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001022020 NE: 000686

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001032020 NE: 000687

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001042020 NE: 000688

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001052020 NE: 000689

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001062020 NE: 000690

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001082020 NE: 000691

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001092020 NE: 000692

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001102020 NE: 000693

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001112020 NE: 000694

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001122020 NE: 000695

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001132020 NE: 000696

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001142020 NE: 000697

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001152020 NE: 000698
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001162020 NE: 000699
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001172020 NE: 000700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001182020 NE: 000701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001192020 NE: 000702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001202020 NE: 000703
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001212020 NE: 000704
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001222020 NE: 000705
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001232020 NE: 000706
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001242020 NE: 000707

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001252020 NE: 000708

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001292020 NE: 000709

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001302020 NE: 000710

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001312020 NE: 000711

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001322020 NE: 000712

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001332020 NE: 000713

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001342020 NE: 000714

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001352020 NE: 000715

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001362020 NE: 000716

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001372020 NE: 000717
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001382020 NE: 000718
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001392020 NE: 000719
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001402020 NE: 000720
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001412020 NE: 000721
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001422020 NE: 000722
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001432020 NE: 000723
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001442020 NE: 000724
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001462020 NE: 000725
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001472020 NE: 000726
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001482020 NE: 000727
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001492020 NE: 000728
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001502020 NE: 000729
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001512020 NE: 000730
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001522020 NE: 000731
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001532020 NE: 000732
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001542020 NE: 000733
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001552020 NE: 000734
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001562020 NE: 000735
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001572020 NE: 000736
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

17/2019

PROCESSO: 717001582020 NE: 000737

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001592020 NE: 000738

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001602020 NE: 000739

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001622020 NE: 000740

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001632020 NE: 000741

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001642020 NE: 000742

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001652020 NE: 000743

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001662020 NE: 000744

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001672020 NE: 000745

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001682020 NE: 000746

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001692020 NE: 000747

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001702020 NE: 000748

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001712020 NE: 000749

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001742020 NE: 000750

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001752020 NE: 000751

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001762020 NE: 000752

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001772020 NE: 000753

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001812020 NE: 000754

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001822020 NE: 000755

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 710048292021 NE: 000756

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - PARCERIA OAB

PROCESSO: 710111842021 NE: 000757

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 29/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - CENTELHA

PROCESSO: 710111862021 NE: 000758

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 29/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - CENTELHA

PROCESSO: 710111892021 NE: 000759

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 29/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - CENTELHA

PROCESSO: 710112092021 NE: 000760

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 29/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - CENTELHA

PROCESSO: 710112122021 NE: 000761

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 29/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal ABRIL/21 - CENTELHA

CHAMADA FUNDECT/CNPQ Nº 04/2019 – PDCTR

Seleção Pública de Pesquisadores para o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), torna público o cancelamento do projeto descrito abaixo, a pedido da coordenadora.

Título	Desenvolvimento de peptídeos antimicrobianos a partir de análises in silico e avaliação de atividade contra bactérias causadoras da mastite bovina
Coordenadora	Mariana Rocha Maximiano
CPF	036.381.141-98
Protocolo	39939.592.27880.04072019
Instituição Executora	UCDB
Grande Área	Ciências Biológicas
Média Final	8,50
Valor Aprovado	R\$ 30.000,00

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da Fundect pelo Email: projetos@fundect.ms.gov.br.

Fundect - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Rua São Paulo Nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de maio de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.484 do dia 27 de abril de 2021, página 86.

CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS

Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública a alteração do item 17.7 da CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 - PICTEC MS, que passa a vigorar como segue:

17.7 Não haverá substituição do professor-orientador de projeto contratado, **exceto no caso em que se configure eventual impedimento do professor-orientador, incluindo sua perda de vínculo com a instituição**, caso este em que a instituição deverá indicar imediatamente, via ofício à FUNDECT, um novo professor-orientador para dar continuidade à coordenação do projeto. O novo professor-orientador indicado pela instituição deverá dar continuidade ao mesmo projeto aprovado anteriormente, mantendo os mesmos estudantes indicados pelo professor-orientador anterior.

Campo Grande (MS), 06 de maio de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 040-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a RAUL VINICIUS SOBRAL AMADUCCI (AGROAMADUCCI) – Mundo Novo - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de maio de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Raul Vinicius Sobral Amaducci (Organização Concedente).

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.286, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.270, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 15 de dezembro de 2020, que altera a Resolução CEPE-UEMS, Nº 2.173, de 4 de agosto de 2020, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2021, especificamente para o Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Educação, mestrado profissional, da Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.270, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 15 de dezembro de 2020, republicada no DO/MS Nº 10.355, de 18 de dezembro de 2020, p. 61 e 62, que altera a Resolução CEPE-UEMS, n. 2.173, de 4 de agosto de 2020, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2021, especificamente para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, da Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.287, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.271, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 8 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.271, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 8 de janeiro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.374, de 11 de janeiro de 2021, p. 17, que suspende, em caráter temporário, as solenidades de colação de grau presenciais, dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e substituí-las pelo formato remoto emergencial.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.288, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.272, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 19 de janeiro de 2021, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021 dos Cursos de Graduação, de Licenciatura em Pedagogia, de Licenciatura em Ciências Sociais e de Bacharelado em Administração Pública, na Modalidade a Distância – EaD, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.272, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 19 de janeiro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.383, de 20 de janeiro de 2021, p. 39 a 43, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021 dos Cursos de Graduação, de Licenciatura em Pedagogia, de Licenciatura em Ciências Sociais e de Bacharelado em Administração Pública, na Modalidade a Distância – EaD, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.289, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.273, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 26 de janeiro de 2021, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para a 6ª série do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.273, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 26 de janeiro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.389, de 27 de janeiro de 2021, p. 16 a 18, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para a 6ª série do Curso de Medicina, bacharelado,

da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.290, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.274, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 26 de janeiro de 2021, que prorroga o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, para a 5ª série do Curso de Medicina, bacharelado, na Unidade Universitária de Campo Grande, alterado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.165, de 16 de junho de 2020, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.176, de 2 de outubro de 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.274, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 26 de janeiro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.389, de 27 de janeiro de 2021, p. 18 e 19, que prorroga o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, para a 5ª série do Curso de Medicina, bacharelado, na Unidade Universitária de Campo Grande, alterado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.165, de 16 de junho de 2020, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.176, de 2 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.291, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.275, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 2 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a dilação do prazo de integralização dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, durante o período de atividades remotas em decorrência da COVID-19, para alunos/as matriculados/as em 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.275, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 2 de fevereiro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.398, de 3 de fevereiro de 2021, p. 33, que dispõe sobre a dilação do prazo de integralização dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, durante o período de atividades remotas em decorrência da COVID-19, para alunos/as matriculados/as em 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.292, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.276, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 3 de fevereiro de 2021, que altera o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu",

oferta 2021, Mestrado Profissional em Educação Científica e Matemática (PROFECM), da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.276, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 3 de fevereiro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.400, de 4 de fevereiro de 2021, p. 27 a 29, que altera o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, oferta 2021, Mestrado Profissional em Educação Científica e Matemática (PROFECM), da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.293, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.277, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 10 de fevereiro de 2021, que altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.168, de 29 de junho de 2020, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para atender os cursos de graduação com retorno às atividades remotas a partir de 29 de junho de 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.277, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 10 de fevereiro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.408, de 11 de fevereiro de 2021, p. 15 e 16, que altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.168, de 29 de junho de 2020, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para atender os cursos de graduação com retorno às atividades remotas a partir de 29 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.294, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.278, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 25 de fevereiro de 2021, que altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, especificamente para a 4ª série do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.278, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 25 de fevereiro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.421, de 1º de março de 2021, p. 35 a 37, que altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, especificamente para a 4ª série do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.295, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.279, do Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão, baixada "ad referendum" em 3 de março de 2021, que altera os Calendários Acadêmicos para os Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", níveis de mestrado e doutorado, oferta 2021, especificamente para o Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Educação, mestrado profissional em Educação (PROFEDUC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, aprovados pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.279, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 3 de março de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.429, de 5 de março de 2021, p. 127 a 129, que altera os Calendários Acadêmicos para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, níveis de mestrado e doutorado, oferta 2021, especificamente para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional em Educação (PROFEDUC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, aprovados pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.296, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.280, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 15 de março de 2021, que altera o Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020, especificamente para o Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", Mestrado Profissional em Matemática, em Rede Nacional (PROFMAT), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.280, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 15 de março de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.440, de 16 de março de 2021, p. 83 a 85, que altera o Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020, especificamente para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Matemática, em Rede Nacional (PROFMAT), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.297, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.281, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 18 de março de 2021, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para a 5ª série do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.281, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada ad referendum em 18 de março de 2021, republicada no DO/MS Nº 10.448, de 22 de março de 2021, p. 58 a 61, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para a 5ª série do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.298, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.282, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 18 de março de 2021, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para a 1ª série do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.282, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada ad referendum em 18 de março de 2021, republicada no DO/MS Nº 10.448, de 22 de março de 2021, p. 61 a 63, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para a 1ª série do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.299, de 4 de maio de 2021.

Homologa, com alteração, a Resolução nº 2.283, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 18 de março de 2021, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, da 1ª à 4ª séries do Curso de Medicina, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Resolução nº 2.283, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada ad referendum em 18 de março de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.445, de 19 de março de 2021, p. 69 a 71, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, da 1ª à 4ª séries do Curso de Medicina, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

I - alterar na tabela do 2º semestre de 2.022, o total anual de horas das segundas, quintas e sextas-feiras,

conforme segue:

2022	S	I	Q	Q	S	S	Total
Total anual	28	-	-	31	32	-	-

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.300, de 4 de maio de 2021.

Homologa, com alteração, a Resolução nº 2.284, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 18 de março de 2021, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para a 5ª série do Curso de Medicina, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Resolução nº 2.284, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 18 de março de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.445, de 19 de março de 2021, p. 71 a 74, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para a 5ª série do Curso de Medicina, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

I - Alterar na tabela do 1º semestre o total de horas do sábado, que passa a constar conforme segue:

1º semestre	S	I	Q	Q	S	S	Total
Total	-	-	-	-	-	21	-

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.301, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.285, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 26 de março de 2021, que altera e prorroga o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020/2021, especificamente para 1ª a 3ª séries do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.285, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 26 de março de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.456, de 29 de março de 2021, p. 64 a 66, que altera e prorroga o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020/2021, especificamente para 1ª a 3ª séries do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.302, de 4 de maio de 2021.

Decide a representação da Comunidade Local junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a representação da Comunidade Local para o biênio 2021/2023, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS, seja feita por um representante da Prefeitura Municipal de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.303, de 4 de maio de 2021.

Decide a representação da Comunidade Regional junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a representação da Comunidade Regional para o biênio 2021/2023, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS, seja feita pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.304, de 4 de maio de 2021.

Altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para 1ª a 4ª séries do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) sobre a doença COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul demonstrados nos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os dispostos no Programa "O Brasil CONTA Comigo" e nos Pareceres Orientativos CP/CEE/MS Nº 017/2020 e CP/CEE/MS Nº 020/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.175, de 9 de setembro de 2020, que trata da flexibilização de estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios e atividades práticas curriculares para os cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, durante o período de atividades remotas em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO que parte das atividades práticas ocorre no âmbito das Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) e no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS) e que em virtude da pandemia passaram por redução no número de alunos por turma e por turno;

CONSIDERANDO a suspensão das atividades acadêmicas eminentemente presenciais em recentes decretos municipais e estaduais, estabelecidos de acordo com a classificação de risco da cidade de Campo Grande, segundo o Programa Prosseguir do Governo do Estado do MS;

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, para 1º a 4ª séries do Curso de Medicina, aprovado *ad referendum* pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.283, de 18 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para 1ª a 4ª séries do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.283, de 18 de março de 2021.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.304, de 4 de maio de 2021.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA 1ª a 4ª SÉRIES DO CURSO DE MEDICINA, BACHARELADO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE ANO LETIVO 2021

1º SEMESTRE

JULHO – 0 dias letivos	
Datas	Atividades
5 a 27	Declaração de vínculo acadêmico via SAU/Módulo do Acadêmico/Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso).
26	Início das atividades docentes no curso, período de lançamento dos planos de ensino e solicitação de reabertura de diário de classe 2020.
AGOSTO – 25 dias letivos	
Datas	Atividades
2	Início do ano letivo 2021.
2	Início do período para solicitação de trancamento de matrícula.
2	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário.
9	Publicação do Edital de potencial de vagas para reingresso pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA).
10 e 11	Solicitação de reingresso (coordenação).
12	Publicação do resultado de reingresso (coordenação).
13	Último dia para encaminhamento dos processos de reingresso à DRA.
31	Último dia para encaminhamento à DRA dos processos de Aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário.
26	Feriado Municipal - Aniversário de Campo Grande.
27	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários de classe 2020.
31	Data limite para encaminhamento das renovações de matrículas à DRA.
SETEMBRO – 24 dias letivos	
Datas	Atividades
3	Término do prazo para trancamento de matrícula e encaminhamento para a DRA.
6	Recesso.
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil.
OUTUBRO – 24 dias letivos	
Datas	Atividades
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado.
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida.
NOVEMBRO – 23 dias letivos	
Datas	Atividades

1	Recesso.
2	Feriado Nacional – Finados.
15	Feriado Nacional – Proclamação da República.
DEZEMBRO – 19 dias letivos	
Datas	Atividades
23 a 31	Recesso.
JANEIRO 2022 – 00 dias letivos	
1	Feriado Internacional.
3 a 31	Férias docentes e discentes.

2º SEMESTRE

FEVEREIRO 2022 – 22 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Férias docentes e discentes.
2	Início do período Letivo.
28	Recesso de Carnaval.
MARÇO 2022 – 22 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Carnaval.
2 a 5	Recesso de Carnaval.
ABRIL 2022 – 23 dias letivos	
Datas	Atividades
15	Feriado Nacional - Paixão de Cristo.
16	Recesso.
21	Feriado Nacional - Tiradentes.
MAIO 2022 - 26 dias letivos	
JUNHO 2022 - 23 dias letivos	
16	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i> .
17 a 18	Recesso.
JULHO 2022 - 14 dias letivos	
14	Encerramento do período letivo.
15	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas anuais e do 2º semestre no SAU.
16	Término do período escolar do ano letivo de 2021.

1º semestre	S	I	Q	Q	S	S	Total
Agosto	5	5	4	3	4	4	25
Setembro	3	3	5	5	4	4	24
Outubro	3	3	4	4	5	5	24
Novembro	3	4	4	4	4	4	23
Dezembro	3	3	4	3	3	3	19
Total	17	18	21	19	20	20	115
2º semestre 2022	S	I	Q	Q	S	S	Total
Fevereiro	3	3	4	4	4	4	22
Março	4	4	4	4	3	3	22
Abril	4	4	4	3	4	4	23
Maió	5	5	4	4	4	4	26
Junho	4	4	5	4	3	3	23
Julho	2	2	2	2	3	3	14
Total	22	22	23	21	21	21	130
Total anual	39	40	44	40	41	41	245

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.305, de 4 de maio de 2021.

Aprova o Relatório de Atividades dos Grupos do Programa de Educação Tutorial da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PET/UEMS).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2020 dos Grupos do Programa de Educação Tutorial da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PET/UEMS): Verde Legal da Unidade Universitária de Ivinhema e Formação e Tecnologias Sustentáveis na Região do Ecótono Cerrado/Pantanal, da Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.306, de 4 de maio de 2021.

Altera o § 6º, do artigo 65, incluído pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.163, de 9 de junho de 2020, da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o § 6º, do artigo 65, incluído pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.163, de 9 de junho de 2020, que trata do Trancamento Excepcional de Matrícula aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

“Art. 65

§ 6º Em virtude dos reflexos da COVID-19, fica autorizado o trancamento da matrícula durante os anos letivos de 2020 e 2021, em qualquer série, curso ou programa.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 71, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Exclusão e inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI N.º 013, de 28 de abril de 2021, da coordenação do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Cláudio Soerger Zaro do Comitê Docente Estruturante do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, constituído pela Portaria PROE-UEMS N.º 150, de 13 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.988, de 17 de setembro de 2019, p. 50-51 e alterado pela Portaria PROE-UEMS N.º 042, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial N.º 10.143, de 13 de abril de 2020, p. 82.

Art. 2.º Incluir Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 05 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 72, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Exclusão, inclusão e substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI N.º 04, de 03 de abril de 2021, da coordenação do curso de Licenciatura em Letras, habilitação português/inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Paola Barbosa Dias, Gustavo Haralampidou da Costa Vieira e João Gonçalves Ferreira Christóforo Silva do Comitê Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Letras, habilitação português/inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, constituído pela Portaria PROE-UEMS N.º 124, de 02 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.958, de 6 de agosto de 2019, p. 30 e alterado pela Portaria PROE-UEMS N.º 099, de 19 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial N.º 10.259, de 20 de agosto de 2020, p. 52.

Art. 2.º Incluir Lucas Araujo Chagas e Carlos Alberto Turati no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Substituir o nome de Paulo Gerson Rodrigues Stefanello da presidência do comitê mencionado no art. 1.º, pelo nome de Lucas Araujo Chagas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 05 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

“Republica-se por constar incorreção no original publicado às págs. 107 e 108 do DOE nº 10.471 de 12 de abril de 2021 .”

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 66, de 08 de abril de 2021.

Aprova o cumprimento das Metas de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO - 2020

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 45ª Reunião Ordinária em 08 de abril de 2021;

Considerando adesão do Estado de Mato Grosso do Sul ao Pacto Nacional de Gestão das Águas pelo DECRETO 13.649 de 6 de junho de 2013;

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/MS) acompanhar e atestar o cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cumprimento do quadro de Metas de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO, referentes ao Período 2020, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura

Familiar - SEMAGRO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS



Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	
1.1) Organização Institucional	3
1.2) Gestão de Processos	3
1.3) Arcabouço Legal	3
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	1
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	2
1.8) Capacitação	3
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3
META II.3 – Variáveis de Planejamento	
2.1) Balanço Hídrico	3
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico	3
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
2.5) Planos de Bacias	2
2.6) Enquadramento	3
2.7) Estudos Especiais de Gestão	3
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	
3.1) Base Cartográfica	4
3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
3.5) Sistema de Informações	3
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3
3.8) Gestão de Eventos Críticos	3
META II.5 – Variáveis Operacionais	
4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	4
4.2) Fiscalização	3
4.3) Cobrança	1
4.4) Sustentabilidade Financeira	3
4.5) Infraestrutura Hídrica	2
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	2
4.7) Programas e Projetos Indutores	3

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

JAIME ELIAS VERRUCK
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS



Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

Quadro-Resumo

Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)
1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	
2) Comunicação Social e Difusão de Informações	
3) Planejamento Estratégico	
4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	
5) Sistema de Informações	R\$ 34.536,60
6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	
7) Fiscalização	R\$ 296.200,00
TOTAL	R\$ 330.736,60

Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

JAIME ELIAS VERRUCK
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003565, 27 de Abril de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020390
Requerente	104.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 23.39" - Longitude: -54° 33' 7.09" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	360.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3566, 27 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019632
Requerente	126.761.951-15 - LUCIO DAMALIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 1' 31.13" - Longitude: -54° 31' 43.04" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	329,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3567, 27 de Abril de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019593
Requerente	17.569.268/0001-41 - SUPER LIDER DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 39' 27.54" - Longitude: -55° 15' 29.83" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	144.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3568, 27 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020036
Requerente	336.377.419-20 - NILSON LIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 54' 49.31" - Longitude: -53° 59' 25.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	167.191,50 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020037
Requerente	336.377.419-20 - NILSON LIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 54' 49.69" - Longitude: -53° 59' 23.07" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	645,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3569, 27 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016791
Requerente	29.197.194/0001-49 - BRASILWOOD TERRAS FLORESTAIS S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 12' 56.40" - Longitude: -52° 18' 33.42" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	8.216,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3570, 27 de Abril de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020394
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 53.00" - Longitude: -54° 41' 31.63" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	720.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3571, 27 de Abril de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020392
Requerente	03.569.098/0001-90 - AGROPECUÁRIA BORDA DO RIO LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 50' 27.7" - Longitude: -54° 0' 44.1" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.020,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3572, 28 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014477
Requerente	28.758.404/0001-68 - MARIN & CIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 13' 25.02" - Longitude: -54° 45' 25.51" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.195,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3573, 28 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019283
Requerente	382.613.758-20 - JOÃO GERALDE JUNIOR
Captação Subterrânea	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 21' 29.27" - Longitude: -52° 34' 51.25" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	42.389,78 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3574, 28 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020379
Requerente	027.669.241-16 - AURELIO ROLIM ROCHA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação

Município	DEODAPOLIS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 8' 17.46" - Longitude: -54° 12' 44.75" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	541,91 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3575, 28 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019503
Requerente	003.735.209-13 - VITOR JORGE DA SILVA PATRICIO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 48' 24.26" - Longitude: -54° 46' 2.14" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	740,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019504
Requerente	003.735.209-13 - VITOR JORGE DA SILVA PATRICIO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 48' 24.92" - Longitude: -54° 44' 27.56" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	260,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019505
Requerente	003.735.209-13 - VITOR JORGE DA SILVA PATRICIO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 49' 30.69" - Longitude: -54° 46' 24.46" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.790,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3576, 28 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016812

Requerente	10.172.272/0001-22 - AUTO POSTO PRECINATO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 38' 9.20" - Longitude: -55° 9' 44.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.230,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3577, 28 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020252
Requerente	019.970.238-14 - HAMILTON CARLOS POLETE
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 32' 4.92" - Longitude: -53° 14' 43.25" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	2.015,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020253
Requerente	019.970.238-14 - HAMILTON CARLOS POLETE
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 31' 2.80" - Longitude: -53° 14' 42.70" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	3.372,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3578, 30 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014124
Requerente	105.165.301-00 - JOÃO JOSÉ DE SOUZA LEITE
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 51' 57.8" - Longitude: -54° 47' 25.78" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	16.170,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3579, 30 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006039
Requerente	209.629.408-87 - MARIA APARECIDA KUBIK TAVIERA MANO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 42' 24.44" - Longitude: -52° 24' 11.37" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	1.069,00 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014828
Requerente	209.629.408-87 - MARIA APARECIDA KUBIK TAVIERA MANO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 42' 23.01" - Longitude: -52° 24' 11.63" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	7.296,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3580, 30 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016562
Requerente	068.796.821-62 - ANA LAURA GALLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 16' 25.52" - Longitude: -54° 35' 35.89" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	21.600,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3581, 30 de Abril de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020451
Requerente	34.353.654/0001-10 - MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 33.06" - Longitude: -54° 36' 13.66" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	806,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3582, 30 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007661
Requerente	741.632.211-15 - PIETER ANTONIE JOHANNES MARIA EMMERS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	AQUIDAUANA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 16' 43" - Longitude: -56° 13' 44" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	30,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3583, 2 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018750
Requerente	511.933.961-15 - FÁBIO ARANTES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 55' 25.98" - Longitude: -53° 2' 54.83" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	3.804,09 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018751
Requerente	511.933.961-15 - FÁBIO ARANTES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 55' 16.68" - Longitude: -53° 2' 44.69" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	5.628,94 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018753
Requerente	511.933.961-15 - FÁBIO ARANTES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 56' 14.16" - Longitude: -53° 3' 13.36" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	24.309,41 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3584, 2 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020150
Requerente	53.534.038/0002-91 - FAZENDA SANTA OTILIA AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	PORTO MURTINHO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NABILEQUE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 11' 34.68" - Longitude: -57° 2' 14.80" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	67.103,64 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020156
Requerente	53.534.038/0002-91 - FAZENDA SANTA OTILIA AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	PORTO MURTINHO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NABILEQUE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 12' 29.73" - Longitude: -57° 1' 5.46" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	156.959,04 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3585, 2 de Maio de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020477
Requerente	366.642.448-10 - ANDRE LUIZ GONÇALVES QUERINO DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 53' 16.44" - Longitude: -51° 2' 53.23" - Projeção: SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	23.820,00 m ³
----------------------	--------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3586, 4 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020328
Requerente	272.508.811-91 - FERNANDO CESARIO CHAVES RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 27' 6.20" - Longitude: -55° 18' 50.07" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	203,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3587, 4 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019970
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 21' 41.71" - Longitude: -54° 31' 23" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	57,60 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3588, 4 de Maio de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020446
Requerente	433.377.759-34 - LUCENE FARENZENA CESCA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 55' 2" - Longitude: -55° 6' 46" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	38.280,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3589, 4 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006623
Requerente	157.205.601-06 - DANIEL INÁCIO DE ALMEIDA NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal

Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 2' 3.33" - Longitude: -55° 5' 49.57" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	29.160,00 m ³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretora Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N°0000367/2021
DURH020456
ADPT Temporária
N° 0003590
Ano 2021

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul, Considerando a Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga, Autoriza **NILCATEX TEXTIL LTDA CNPJ/CPF n° 95.948.618/0002-75** a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0000367/2021, nas coordenadas geográficas -20° 23' 23.00"S (Latitude) e -54° 33' 1.10"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul. Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares. O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 05 de Maio de 2021

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretora Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/N° 018/2021, DE 5 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal n° 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto n° 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar por conter vícios insanáveis, o ato de constituição abaixo discriminado, da empresa COMERCIAL PANTANAL MS EIRELI ME, com fundamento no Art. 115, § 3º, da Instrução Normativa DREI n° 81/2020:

Ato	Nº/data do protocolo	NIRE Nº/data do registro
Constituição	171098013 - 28/09/2017	54600102143 -05/10/2017

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE ABRIL/2021

AMPARO LEGAL: DECRETO LEI Nº 08 DE 03/12/1970			
PROCESSO: 71/001.981/2021	NE: 000148	ND: 339047	DATA: 07/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 12.412,40	FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Pagamento de PASEP sobre o total das receitas arrecadadas			

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES			
PROCESSO: 71/002.491/2021	NE: 000154	ND: 319011	DATA: 26/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 259.112,21	FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários			
PROCESSO: 71/002.494/2021	NE: 000155	ND: 319011	DATA: 26/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 3.177,48	FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários			
PROCESSO: 71/002.495/2021	NE: 000156	ND: 319016	DATA: 26/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 2.609,74	FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários			
PROCESSO: 71/003.107/2021	NE: 000157	ND: 319016	DATA: 26/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 4.157,91	FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários			
PROCESSO: 71/002.496/2021	NE: 000158	ND: 319011	DATA: 26/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 66.041,84	FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários			
PROCESSO: 71/002.499/2021	NE: 000159	ND: 319013	DATA: 26/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 11.006,27	FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações			
PROCESSO: 71/002.500/2021	NE: 000160	ND: 319113	DATA: 26/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 67.594,35	FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev sobre salários e remunerações			
PROCESSO: 71/014.447/2021	NE: 000161	ND: 339014	DATA: 27/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 125,00	FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Pagamento de diárias dentro do estado			

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES			
PROCESSO: 71/200.044/2017	NE: 000140	ND: 339039	DATA: 06/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00	FAVORECIDO: Águas Guariroba S/A		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto			
PROCESSO: 71/200.045/2017	NE: 000141	ND: 339039	DATA: 06/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 800,00	FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A - Sanesul		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto			
PROCESSO: 71/200.205/2020	NE: 000142	ND: 339039	DATA: 06/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 1.577,85	FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar			
PROCESSO: 71/200.192/2020	NE: 000143	ND: 339039	DATA: 06/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00	FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação			
PROCESSO: 71/200.066/2019	NE: 000149	ND: 339040	DATA: 09/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 3.781,01	FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Serviço de telefonia fixa			
PROCESSO: 71/200.066/2019	NE: 000150	ND: 339040	DATA: 09/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 19.462,10	FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Serviço de transmissão de dados			

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996 E SUAS ALTERAÇÕES			
PROCESSO: 71/004.363/2021	NE: 000147	ND: 339036	DATA: 07/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 3.695,64	FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais			

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES			
PROCESSO: 61/200.131/2015	NE: 000135	ND: 339037	DATA: 06/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 18.796,24	FAVORECIDO: Mega Segurança Ltda		

OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva			
PROCESSO: 71/200.192/2017	NE: 000136	ND: 339039	DATA: 06/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 8.785,34	FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Locação de impressoras, multifuncionais e escâneres			
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000137	ND: 339039	DATA: 06/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 143,50	FAVORECIDO: DJ On Line Publicações e Acompanhamentos de Processos Ltda		
OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais			
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000138	ND: 339039	DATA: 06/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 13.593,75	FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Eireli		
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática			
PROCESSO: 71/200.300/2019	NE: 000139	ND: 339037	DATA: 06/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 19.218,69	FAVORECIDO: Guatós Prestadora de Serviços Eireli		
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação			
PROCESSO: 71/200.192/2017	NE: 000144	ND: 339039	DATA: 06/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 7.687,17	FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Locação de impressoras, multifuncionais e escâneres			
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000145	ND: 339039	DATA: 07/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 75,00	FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de processamento de dados sobre o abastecimento de veículos			
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000146	ND: 339030	DATA: 07/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00	FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos			

AMPARO LEGAL: ART. 23 DA LEI 3.150/2005 E SUAS ALTERAÇÕES			
PROCESSO: 71/002.502/2021	NE: 000162	ND: 319113	DATA: 27/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 37.960,52	FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Contribuição ao AGEPREV conforme artigo 23			
PROCESSO: 71/002.502/2021	NE: 000163	ND: 319113	DATA: 27/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 3.269,61	FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Contribuições ao AGEPREV conforme artigo 23			

AMPARO LEGAL: ART. 122 DA LEI 3.150/2005 E SUAS ALTERAÇÕES			
PROCESSO: 71/002.503/2021	NE: 000164	ND: 319113	DATA: 27/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 37.931,70	FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Contribuições ao AGEPREV conforme artigo 122			

AMPARO LEGAL: ART. 5 DA LEI 11.419/2006			
PROCESSO: 71/012.436/2021	NE: 000151	ND: 339039	DATA: 09/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 696,50	FAVORECIDO: Tribunal de Justiça		
OBJETO: Serviços judiciários			
PROCESSO: 71/012.438/2021	NE: 000152	ND: 339039	DATA: 09/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 696,50	FAVORECIDO: Tribunal de Justiça		
OBJETO: Serviços judiciários			
PROCESSO: 71/012.432/2021	NE: 000153	ND: 339039	DATA: 09/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 696,50	FAVORECIDO: Tribunal de Justiça		
OBJETO: Serviços judiciários			

Campo Grande, 05 de maio de 2021

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente Junta Comercial de MS – JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 035, 036, 037, 038, 039 e 040/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.498 - Suplemento I, de 6 de maio de 2021, nas páginas 2, 8, 12, 17, 24 e 30, onde constou: "no período de **04 de março de 2020** a 04 de maio de 2021", **leia-se** "no período de **16 de julho de 2020** a 04 de maio de 2021".

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2021.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 083/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de maio de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 083/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **10 de maio de 2021**

Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo de Contrato

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.)			
CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
CARINE FERNANDES BOTELHO Subst. César Yuji Fujihara – Readaptação prov. 10/05/2021 a 14/07/2021	Ciências Biológicas	Ciências Biol./ Coxim	08 h
CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS Subst. César Yuji Fujihara – Readaptação prov. 10/05/2021 a 14/07/2021	Engenharia Ambiental	Gestão Amb./ Coxim	08 h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 856/878), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.483, do dia 26 de abril de 2021, págs.50 e 51, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 109/2020 /SAD – Processo n.º 55/000.656/2020, visando à formação do Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE (EM REGIME DE FRETAMENTO) VANS E ÔNIBUS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 06 de maio de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.656/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE (EM REGIME DE FRETAMENTO) VANS E ÔNIBUS**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

Campo Grande, 06 de maio de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 434/460), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.498, do dia 6 DE MAIO DE 2021, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 019/2021 /SAD – Processo n.º 55/002.793/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE COBERTORES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 06 de maio de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/002.793/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE COBERTORES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

ALTOMAX COMÉRCIO DE MEIAS E COBERTORES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Campo Grande, 06 de maio de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

SEGUNDO ADENDO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AERONAVE MONOMOTORA
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2021
PROCESSO: 71/401.404/2020

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o inciso III do subitem 5.1.5 do Edital, passando a constar a seguinte redação: 5.1.5. III. Comprovante que ateste que o fornecedor da aeronave tem certificação das autoridades aeronáuticas do país em que são fabricadas e da autoridade aeronáutica brasileira, conforme determina o Código Brasileiro Aeronáutico e outras normas oriundas da Agência Nacional de Aviação Civil.

2) Excluir o subitem 8.5.3.11 do Edital.

3) Alterar o subitem 1.3.5.1.2. do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: 1.3.5.1.2. Duplo comando, podendo ser operado também por apenas um piloto em quaisquer dos assentos, com instrumentos duplicados, comandos acessíveis e comandáveis de ambos os assentos em conjunto completo de manetes (potência, passo de hélice e mistura) para a nacele traseira e o controle da manete de emergência para controle vazão em caso de pane da FCU para o assento dianteiro.

4) Alterar o subitem 1.3.6.2 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: 1.3.6.2. Compensadores de arfagem comandáveis em ambos os assentos, com acionamento padrão do fabricante.

5) Alterar o subitem 1.3.6.8 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: 1.3.6.8. Cintos de segurança individuais de quatro pontos para os pilotos, com sistema de airbag para maior segurança dos pilotos e mecanismos de travamento automático para proteção contra desaceleração rápida e fivela de abertura rápida.

6) Alterar o subitem 1.3.9.1. do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: 1.3.9.1. 04 (quatro) capacetes de voo para a utilização na aeronave em operações aeroagrícolas de combate a incêndio, com sistema de comunicação e atenuação de ruídos, e que atendam às normas MIL-DTL-87174A, EN966:2012, MIL-DTL-43511D, RTCA/DO-214 e TSO-C58a, ou normas compatíveis ou superiores.

7) Alterar o subitem 1.8.4. do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: 1.8.4. Comprovante que ateste que o fornecedor da aeronave tem certificação das autoridades aeronáuticas do país em que são fabricadas e da autoridade aeronáutica brasileira, conforme determina o Código Brasileiro Aeronáutico e outras normas oriundas da Agência Nacional de Aviação Civil.

8) Alterar alínea "b" do subitem 11.2. do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: 11.2. b) Duplo comando, podendo ser operado também por apenas um piloto em quaisquer dos assentos, com instrumentos duplicados, comandos acessíveis e comandáveis de ambos os assentos em conjunto completo de manetes (potência, passo de hélice e mistura) para a nacele traseira e o controle da manete de emergência para controle vazão em caso de pane da FCU para o assento dianteiro.

9) Alterar alínea "b" do subitem 11.3. do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: 11.3. b) Compensadores de arfagem comandáveis em ambos os assentos, com acionamento padrão do fabricante.

10) Alterar alínea "h" do subitem 11.3. do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: 11.3. h) Cintos de segurança individuais de quatro pontos para os pilotos, com sistema de airbag para maior segurança dos pilotos e mecanismos de travamento automático para proteção contra desaceleração rápida e fivela de abertura rápida.

11) Alterar alínea "a" do subitem 11.4.2. do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: 11.4.2. a) 04 (quatro) capacetes de voo para a utilização na aeronave em operações aeroagrícolas de combate a incêndio, com sistema de comunicação e atenuação de ruídos, e que atendam às normas MIL-DTL-87174A, EN966:2012, MIL-DTL-43511D, RTCA/DO-214 e TSO-C58a, ou normas compatíveis ou superiores.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas no dia 20 de maio de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2021
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2021
PROCESSO: 29/035.409/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20 de maio de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2021.
Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 397, de 9 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO do item único.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2021
PROCESSO: 55/002.793/2021

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame que será realizado no dia 10 de maio de 2021 às 15h. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

Sétimo Termo Aditivo Ordem de Contratação nº 262/2016

Processo: 29/030.427/2016

Registro de Preços n. 100/2015 - Pregão Eletrônico n. 086/2015 - SAD

Nota de Empenho n. 002040/2021

Valor Mensal: R\$ 20.201,09 (Vinte mil duzentos e um reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
Objeto: Locação de 07 (Sete) veículos tipo perua, Ano/modelo do ano corrente ou superior pelo período de 04 (quatro) meses, para atender a Coordenadoria de Infraestrutura e a DGIAP/SED .
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 e Inciso II do Artigo 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Vigência: O presente instrumento terá vigência de 04 (quatro meses), sendo de 08 de abril de 2021 a 07 de agosto de 2021.
Campo Grande, 06 de maio de 2021.
Ordenadora de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/020749/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA DA COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE EIRELI - ME, CNPJ N. 10.964.295/0001-70, vencedor(a) do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.074,40 (três mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
RIO BRILHANTE/MS, 6 de maio de 2021

DANIELLY DE FÁTIMA NOVAIS SAGGIN MARQUES
Presidente da APM
CPF N. 927.214.941-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/028731/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 21 de maio de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Coronel Antonio Alves Correa N. 922, Bairro Progresso, CEP 79.130-000, RIO BRILHANTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA, sita à R. Coronel Antonio Alves Correa N. 922, Bairro Progresso, CEP 79.130-000, neste município.

RIO BRILHANTE/MS, 6 de maio de 2021.

DANIELLY DE FÁTIMA NOVAIS SAGGIN MARQUES
Presidente da APM
CPF N. 927.214.941-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual LAGOA BONITA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/023047/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LAGOA BONITA, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA , CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.166,18 (dez mil e cento e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

DEODAPOLIS/MS, 6 de maio de 2021

ERMISOM BEZERRA BORGES
Presidente da APM
CPF N. 812.829.231-53

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021666/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, conforme abaixo:

Empresa (1): C.S. Comércio. Eireli, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora dos itens: 11, 12, 26, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.743,80 (doze mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);

Empresa (2): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 2, 7, 18, 22, 23, 25, 28, 33, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.973,10 (dez mil e novecentos e setenta e três reais e dez centavos);

Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedor(a) do item: 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais);

Empresa (4): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.083,00 (oito mil e oitenta e três reais);

Empresa (5): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 6, 13, 32, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.038,90 (treze mil e trinta e oito reais e noventa centavos);

Empresa (6): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 9, 10, 16, 19, 20, 21, 24, 27, 29, 34, 37, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.234,07 (onze mil e duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

CORUMBA/MS, 6 de maio de 2021

Jocylea Aparecida de Miranda Novaes
Presidente da APM
CPF N. 701.132.541-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL EMANNUEL PINHEIRO, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL EMANNUEL PINHEIRO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/023201/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 20 de maio de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida José Amâncio De Souza N. 1040, Distrito Vila Rica, CEP 79.714-000, VICENTINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL EMANNUEL PINHEIRO, sita à Avenida José Amâncio De Souza Nº 1040, Bairro Distrito Vila Rica, Cep 79.714-000, neste município.

VICENTINA/MS, 6 de maio de 2021.

ÂNGELA DA SILVA JESUS
Presidente da APM
CPF N. 005.066.291-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021822/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.117,75 (nove mil e cento e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, 6 de maio de 2021

Rosangela Rodrigues da Silva
Presidente da APM
CPF N. 601.404.213-00

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

- TOMADA DE PREÇOS nº 06/2021-AGEHAB

Processo nº: 57/000.014/2021

Objeto: execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Parque Industrial, município de Jardim/MS.

Abertura: 31/05/2021, às 09:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2021

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Coordenadora Técnica da AGEHAB

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 40, IV da Lei nº 13.303/16 e o art. 131, II, do RILC/MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2021-D - **DATA:** 05/05/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 049/2021

OBJETO: Fornecimento de brindes para distribuição aos empregados e prestadores de serviços da MSGÁS (estagiários e terceirizados).

FAVORECIDO: NATA PANTALEAO DE OLIVEIRA ALMEIDA 04726739123.

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/003.026/2021	Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares	UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	001	R\$ 6.860,00
		SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	002	R\$ 26.608,98
		INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	003	R\$ 13.923,00

Em 06 de maio de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/FUNSAU/2021 -1
PROCESSO Nº 27/003.422/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 083/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/20 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 05/05/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE E NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.24.198.128/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 018 - NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP						
1	Colchão - Tipo: caixa de ovo, solteiro; Dimensão: 1.90 X 0.90 cm (A X L); Requisito: resistente e lavável; Material: forração ortopédica produzida em polí- cloreto de vinila atóxico; Informação Adicional: de ar inflável.	1 - Un.	1.125	Ag Plásticos	R\$ 132,00	R\$ 148.500,00
			(C O T A PRINCIPAL)			
VALOR GLOBAL						R\$ 148.500,00

Campo Grande, 05 de Maio de 2021.

Rosana Leite de Melo

Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 27/003.181/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XVI**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA
NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI

Campo Grande, 06 de Maio de 2021

Letícia Nascimento Rocha
Coordenadora de Compras

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 168/2021 (fls. 1524/1528), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n 10.432, do dia 09 de Março de 2021, pág 26 , ins-
taurada através do Pregão Eletrônico n.º 085/2020/SAD – Processo n.º 27/003.181/2021, visando à formação do
Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XVI**, nos termos da Lei nº 10.520/02,
Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 06 de Maio de 2021.

Rosana Leite de Mello
Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde – MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/014.731/2021	Quitéria A. Batista – Florestal	119,00
71/014.733/2021	Carraro & Cia Ltda	30,00

Campo Grande, 03 de maio de 2021.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 433, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 7º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 8.708, de 11 de dezembro de 1996,

R E S O L V E:

Exonerar **Nathya Aparecida Ayala Santana** da função de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS), representante do Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

Campo Grande, 6 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 434, DE 6 DE MAIO DE 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 7º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 8.708, de 11 de dezembro de 1996,

R E S O L V E:

Nomear **Simone Grisólia Monteiro** para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos (período de 2020 a 2022), exercer a função de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS), representante do Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), em substituição Nathya Aparecida Ayala Santana.

Campo Grande, 6 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 435, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, *sub judice*, o servidor FABIO PERO CORREA PAES, matrícula n. 112529023, para a Classe Especial do cargo de Delegado de Polícia Civil, em cumprimento à decisão nos autos de Agravo de Instrumento n. 1403816-63.2021.8.12.0000, a contar de 1º de setembro de 2019.

Campo Grande, 6 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 436, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por ato de bravura, ao Posto de Segundo-Tenente QAOPM, o Subtenente QPPM **Luiz Fernando Rodrigues**, matrícula nº 90767021, a contar de 23 de abril de 2014, em cumprimento integral à decisão judicial contida nos autos nº 0819308-88.2014.8.12.0001, em conformidade com Ofício Circular nº 174/PP/PGE/2021, de 5 de abril de 2021, e nos termos da Orientação para cumprimento de Decisão Judicial OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 00269/2021, e, por consequência, revogar o número de ordem 22 do Decreto "P" nº 5.086, de 17 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.514 de 18 de outubro de 2017, que o promoveu ao Posto de Segundo-Tenente QAOPM, solução ao Processo nº 31/026458/2021.

Campo Grande, 6 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 437, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por ato de bravura, à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, o Terceiro-Sargento QPPM **Miguel Brasil Ferreira Filho**, matrícula nº 129201021, a contar de 23 de abril de 2014, em cumprimento integral à decisão judicial contida nos autos nº 0819308-88.2014.8.12.0001, em conformidade com Ofício Circular nº 174/PP/PGE/2021, de 5 de abril de 2021, e nos termos da Orientação para cumprimento de Decisão Judicial OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 00269/2021, solução ao Processo nº 31/026458/2021.

Campo Grande, 6 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 438, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por ato de bravura, à Graduação de Cabo QPPM, o Soldado QPPM **Antônio Rogério Melgarejo**, matrícula nº 109340021, a contar de 23 de abril de 2014, em cumprimento integral à decisão judicial contida nos autos nº 0819308-88.2014.8.12.0001, em conformidade com Ofício Circular nº 174/PP/PGE/2021, de 5 de abril de 2021, e nos termos da Orientação para cumprimento de Decisão Judicial OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 00269/2021, solução ao Processo nº 31/026458/2021.

Campo Grande, 6 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 448, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 7 de abril de 2021, as férias referentes ao período aquisitivo de 12/1/2019 a 11/1/2020, que seriam usufruídas pela servidora **Mariluce Muller da Cunha**, matrícula nº 68226024, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Processo nº 51/004566/2021.

Campo Grande, 6 de maio de 2021.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial nº 10.480, de 22 de abril de 2021, páginas 77 e 78.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 393, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar as funções especificadas no quadro:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	EFEITOS A PARTIR DE
Thaner Castro Nogueira	69791021	Fiscal Tributário Estadual	Superintendente de Gestão Estratégica	1º/2/2021
Ana Maria de Almeida Niemeyer	73954023	Analista de Planejamento e Orçamento	Coordenadora de Desempenho Institucional	22/4/2021
Giorgia dos Santos Cara Vilela	111391023	Analista de Planejamento e Orçamento	Coordenadora de Estratégia Governamental	22/4/2021
Cléria Saionara Batista Martins	116072021	Fiscal Tributário Estadual	Coordenadora de Governança Social	1º/2/2021

Campo Grande, 20 de abril de 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 436, DE 5 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR CÉLIO EDUARDO CARDOSO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 19 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 437, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR HENRIQUE CAMPELO FERREIRA, matrícula n. 430848021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Gerente de Agência III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Corguinho/MS, a contar de 12 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 438, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR HENRIQUE CAMPELO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 12 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 439, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR FERNANDA PACHECO DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 440, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR MARIA APARECIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula n. 461719021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, desempenhando suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Nova Andradina/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 441, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUANA GOMES FIGUEIRÓ GAMON, matrícula n. 478304021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 442, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MAYARA DAYANE MARQUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 3 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 443, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, FRANCIANE RODRIGUES, matrícula n. 457630022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 444, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, FERNANDO PAULETO DE TÍLIO, matrícula n. 477044023, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 20 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 445, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LUCAS MARTINS DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 22 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 446, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR THIAGO SANDIM XIMENES, matrícula n. 485919021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 447, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ALANA TAYLA ANTUNES NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 449, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
427067022	Jaqueline Felipe da Cruz	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
427704025	Rejane Amorim Monteiro	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
427194024	Renato Cintra	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
427476025	Rodrigo Lupatini	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
432292026	Thiago Valefro Silveira	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
69091025	Izabel Cristina Araujo Correa	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
432747025	Kelly Cristina Chaves Rodrigues	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

47607022	Claudia Marta Ferreira dos Santos Pereira	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
432317022	Luciano Espindola	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
487816021	Otalicio Pereira dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 450, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Escritório de Gestão Política, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
482488021	Mariana Moreira Nantes Porto Gonçalves	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
65229024	Valesca Jove Cesar Naime	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
481842021	Cleidiomar Barbosa de Souza	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 451, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR CAIO ARGUELLO ESCOBAR para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 7 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 452, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR THIAGO AUGUSTO MEDINA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 7 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 453, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR DIEGO DE OLIVEIRA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 454, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, VALDEREIS FREITAS DE SOUZA, matrícula n. 69746024, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 455, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR EDER CAVALCANTI GONÇALVES, matrícula n. 427431026, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 456, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Eder Cavalcanti Gonçalves	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Campo Grande
Jorcelino Pereira Nantes Junior	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.498, de 6 de maio de 2021, página 72.

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 25, DE 5 DE MAIO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora MARCIA MARIA OLIVEIRA SALES TLAES, Prontuário n. 97697022, ocupante do cargo de Auditora do Estado, Classe Senior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do nível III para o nível IV, com fulcro no inciso II do art. 49 da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com validade a contar de 26/02/2021 (processo n. 53/000067/2021).

Campo Grande-MS, 6 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 26, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 258, "caput" e § 1º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, bem como diante das razões apresentadas pela Comissão Processante, designada pela Resolução "P" CGE/MS/N.9, de 9 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.406, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de maio de 2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000103/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 6 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 27, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 258, "caput" e § 1º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, bem como diante das razões apresentadas pela Comissão Processante, designada pela Resolução "P" CGE/MS/N.10, de 9 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.406, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de maio de 2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000104/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 6 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 28, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 258, "caput" e § 1º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, bem como diante das razões apresentadas pela Comissão Processante, designada pela Resolução "P" CGE/MS/N.8, de 9 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.406, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de maio de 2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000076/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 6 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 29, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 258, "caput" e § 1º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, bem como diante das razões apresentadas pela Comissão Processante, designada pela Resolução "P" CGE/MS/N.7, de 9 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.406, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de maio de 2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000075/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 6 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 486, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADILSON DE MATOS BENTOS, matrícula n. 422671021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.288 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Miranda/MS, como Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/011733/2018):

- a) 141 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 23 de junho de 2014;
- b) 319 dias, no período de 5 de fevereiro de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- c) 325 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- d) 325 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- e) 163 dias, no período de 1º de junho de 2010 a 10 de novembro de 2010;
- f) 15 dias, no período de 3 de maio de 2010 a 17 de maio de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 487, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ÁUREA FREITAS SILVA, matrícula n. 46826021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.313 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033603/2020).

I – 1.765 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 207 dias, prestados à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, como Atendente, no

período de 8 de junho de 2000 a 31 de dezembro de 2000;

b) 523 dias, prestados à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social, como Atendente, no período de 1º de janeiro de 2001 a 7 de junho de 2002;

c) 277 dias, prestados ao Município de Sinop/MT, como Professor, no período de 1º de abril de 1986 a 2 de janeiro de 1987;

d) 758 dias, prestados ao Município de Marcelândia/MT, como Professor, no período de 2 de fevereiro de 1987 a 28 de fevereiro de 1989.

II – 2.548 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.484 dias, prestados a Kerpe & Filhos Ltda., como Serviços Gerais, contidos no período de 1º de novembro de 1993 a 29 de novembro de 1997;

b) 525 dias, prestados a Reani & Carvalho Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1º de setembro de 1998 a 7 de fevereiro de 2000;

c) 539 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 8 de junho de 2002 a 28 de novembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA ACAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 488, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANA PATRICIA SEMPERTEGUI MALDONADO PIRES, matrícula n. 30831022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 5.685 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100183/2020).

I – 2.963 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 480 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Médico, no período de 21 de agosto de 1997 a 13 de dezembro de 1998;

b) 2.483 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Médico, no período de 14 de dezembro de 1998 a 30 de setembro de 2005.

II – 2.722 dias, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 212 dias, no período de 1º de agosto de 1988 a 28 de fevereiro de 1989;

b) 153 dias, no período de 1º de abril de 1989 a 31 de agosto de 1989;

c) 395 dias, no período de 1º de novembro de 1989 a 30 de novembro de 1990;

d) 242 dias, no período de 1º de fevereiro de 1991 a 30 de setembro de 1991;

e) 61 dias, no período de 1º de novembro de 1991 a 31 de dezembro de 1991;

f) 92 dias, no período de 1º de março de 1992 a 31 de maio de 1992;

g) 396 dias, no período de 1º de outubro de 1992 a 31 de outubro de 1993;

h) 365 dias, no período de 1º de dezembro de 1993 a 30 de novembro de 1994;

i) 304 dias, no período de 1º de janeiro de 1995 a 31 de outubro de 1995;

- j) 153 dias, no período de 1º de março de 1996 a 31 de julho de 1996;
- k) 349 dias, contidos no período de 1º de setembro de 1996 a 20 de agosto de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 489, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZÂNGELA PEREIRA TEODÓSIO MARTINS, matrícula n. 115082025, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 2.208 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/001224/2021).

I – 1.136 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 182 dias, prestados a I & D - Instituto de Diagnósticos por Imagem Ltda., no período de 22 de julho de 1996 a 19 de janeiro de 1997;
- b) 742 dias, prestados ao Hemoclin Hematologia e Laboratório Clínico Ltda., contidos no período de 1º de junho de 1998 a 13 de junho de 2000;
- c) 212 dias, prestados ao Hemoclin Hematologia e Laboratório Clínico Ltda., no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de julho de 2001.

II – 1.072 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de agosto de 2001 a 7 de julho de 2004, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 490, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor HELSON LINO DE AMORIM, matrícula n. 3218021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 390 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme Especificação abaixo (Processo n. 31/026677/2021).

I – 181 dias, com fulcro no inciso e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 152 dias, prestados a Boiabaid Moreira Ltda., como Aprendiz Balconista, no período de 1º de outubro de 1974 a 1º de março de 1975;
- b) 29 dias, prestados ao Ponto Frio Utilidades S.A., como Balconista, no período de 2 de abril de 1984 a 30 de abril de 1984;

II – 209 dias, prestados ao Ministério da Saúde, como GDA Endemias, no período de 7 de junho de 1984 a 1º de janeiro de 1985, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 491, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LORIDETE APARECIDA MARTELLI, matrícula n. 77259024, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.668 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/022842/2020).

I – 1.392 dias, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 185 dias, no período de 1º de agosto de 1990 a 1º de fevereiro de 1991;
- b) 288 dias, no período de 17 de fevereiro de 1997 a 1º de dezembro de 1997;
- c) 303 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 1º de dezembro de 1998;
- d) 285 dias, no período de 1º de março de 1999 a 10 de dezembro de 1999;
- e) 298 dias, no período de 22 de fevereiro de 2000 a 15 de dezembro de 2000;
- f) 12 dias, no período de 4 de fevereiro de 2004 a 15 de fevereiro de 2004;
- g) 18 dias, no período de 9 de julho de 2004 a 26 de julho de 2004;
- h) 3 dias, no período de 7 de setembro de 2012 a 9 de setembro de 2012.

II – 4.276 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 124 dias, no período de 12 de março de 2001 a 13 de julho de 2001;
- b) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- c) 133 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 7 de julho de 2002;
- d) 151 dias, no período de 23 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- e) 159 dias, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- f) 137 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 11 de dezembro de 2003;
- g) 144 dias, no período de 16 de fevereiro de 2004 a 8 de julho de 2004;
- h) 144 dias, no período de 27 de julho de 2004 a 17 de dezembro de 2004;
- i) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- j) 150 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- k) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- l) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- m) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- n) 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- o) 145 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- p) 156 dias, no período de 21 de julho de 2008 a 23 de dezembro de 2008;
- q) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- r) 144 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 18 de dezembro de 2009;
- s) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- t) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- u) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- v) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- w) 152 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- x) 45 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 6 de setembro de 2012;
- y) 103 dias, no período de 10 de setembro de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- z) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- a.a) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- a.b) 148 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 30 de junho de 2014;
- a.c) 159 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- a.d) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 492, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA CONCEIÇÃO EVANGELISTA, matrícula n. 71728021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.216 dias

de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/012342/2009).

I – 1.153 dias, prestados à Escola Atual de Educação Infantil e Fundamental, como Professor, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 14 de fevereiro de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 63 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, no período de 21 de outubro de 2002 a 22 de dezembro de 2002, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 493, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILÚ RIBEIRO, matrícula n. 18737021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.522 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 208, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.855, de 6 de março de 2019 (Processo n. 29/025630/2020).

I – 323 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 317 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- b) 6 dias, no período de 10 de fevereiro de 2006 a 15 de fevereiro de 2006.

II – 1.199 dias, prestados ao Município de Irapuru/SP, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 791 dias, como Chefe de Merenda Escolar, no período de 2 de maio de 2001 a 1º de julho de 2003;
- b) 235 dias, como Diretor de Creche, no período de 7 de julho de 2003 a 26 de fevereiro de 2004;
- c) 173 dias, como Chefe do Serviço de Educação, no período de 1º de julho de 2004 a 20 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 494, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MÁRIO SÉRGIO PEREIRA IPÓLITO, matrícula n. 65624021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 3.055 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/001154/2021).

I – 2.338 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.120 dias, prestados ao Banco do Brasil S.A., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 8 de outubro de 1986 a 31 de outubro de 1989;
- b) 42 dias, prestados à Fuji Alimentos Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de fevereiro de 1990 a 14 de março de 1990;
- c) 172 dias, prestados ao Instituto Metodista de Ensino Superior, como Auxiliar Administrativo, no

período de 10 de setembro de 1997 a 28 de fevereiro de 1998;

d) 912 dias, prestados a Mário Sérgio Pereira Ipólito, como Ministro de Culto Religioso, no período de 1º de fevereiro de 1995 a 31 de julho de 1997;

e) 31 dias, prestados a Mário Sérgio Pereira Ipólito, como Ministro de Culto Religioso, no período de 1º de agosto de 1997 a 31 de agosto de 1997;

f) 61 dias, prestados a Mário Sérgio Pereira Ipólito, como Ministro de Culto Religioso, no período de 1º de março de 1998 a 30 de abril de 1998.

II – 717 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Agente Administrativo V Padrão I, no período de 16 de março de 1990 a 1º de março de 1992, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA ACAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 495, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIZETH ALBINO BORGES SARDINHA, matrícula n. 75450021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.617 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/001777/2021):

a) 213 dias, prestados à Cristina e Lourdes Ltda., como Desenhista, no período de 1º de dezembro de 1990 a 1º de julho de 1991;

b) 902 dias, prestados à Clínica Infantil de Campinas Ltda., como Aux. Farmácia, contidos no período de 10 de setembro de 1991 a 28 de fevereiro de 1994;

c) 502 dias, prestados à Engesp Eng Estudos e Projetos Ltda., como Aux. Técnico, no período de 16 de junho de 1989 a 30 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 496, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PAULICEIA ARCE RIBEIRO, matrícula n. 132388024, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.358 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/052063/2016).

I – 574 dias, prestados ao Município de Bela Vista/MS, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 371 dias, como Assessor, contidos no período de 21 de outubro de 2003 a 26 de outubro de 2004;
- b) 203 dias, como Assistente, no período de 11 de janeiro de 2005 a 1º de agosto de 2005.

II – 784 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 152 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- b) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- c) 156 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 6 de julho de 2013;
- d) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;

- e) 145 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;
- f) 29 dias, no período de 17 de julho de 2014 a 14 de agosto de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 497, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO FERNANDO ZORZANELLO, matrícula n. 96087021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.823 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/044044/2011).

I – 1.089 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação e do Esporte, como Professor, no período de 17 de fevereiro de 1997 a 10 de fevereiro de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 734 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 41 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de março de 2000;
- b) 693 dias, no período de 8 de fevereiro de 1995 a 31 de dezembro de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 498, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor REGINALDO FLORIANO COSTA CASTRO, matrícula n. 54164022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.480 dias de tempo de contribuição, prestados à Comercial de Alimentos Mini Preço Eireli, como Operador de Micro Analista de, contidos no período de 1ª de dezembro de 1999 a 20 de setembro de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/026468/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 499, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROZEVANE PROENÇA LAGO, matrícula n. 35263021, ocupante do cargo de Gestor Socioorganizacional Rural, lotada na Agência Estadual de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 7.192 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/601359/2020).

I – 2.438 dias, prestados ao Município de Mundo Novo/MS, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 214 dias, como Professor, no período de 1ª de abril de 1981 a 31 de outubro de 1981;
- b) 92 dias, como Professor, no período de 1ª de novembro de 1981 a 31 de janeiro de 1982;
- c) 135 dias, como Professor, no período de 1ª de fevereiro de 1982 a 15 de junho de 1982;

- d) 685 dias, como Auxiliar Administrativo, no período de 16 de junho de 1982 a 30 de abril de 1984;
- e) 1.312 dias, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 2 de maio de 1984 a 4 de dezembro de 1987.

II – 4.754 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/MS-EMPAER, como Gestor Sócio Organizacional Rural, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 4.318 dias, contidos no período de 10 de dezembro de 1987 a 12 de outubro de 1999;
- b) 425 dias, no período de 1º de abril de 2001 a 30 de maio de 2002;
- c) 11 dias, no período de 1º de julho de 2004 a 11 de julho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 500, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor UBALDINO PIRES DE SOUZA, matrícula n. 61836021 ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 6.486 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 389, de 16 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.415, de 18 de abril de 2013 (Processo n. 19/102281/2012).

I – 1.137 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Motorista, no período de 22 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.645 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 623 dias, prestados a Kyoko Takahashi-ME, como Balconista, no período de 3 de maio de 1986 a 15 de janeiro de 1988;

b) 3.022 dias, prestados à Centralgás Comércio de Gás Ltda.-ME, como Motorista, contidos no período de 2 de abril de 1994 a 15 de julho de 2002.

III – 1.704 dias, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 8 de fevereiro de 1988 a 7 de outubro de 1992, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 501, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALQUIRIA DOMINGUES DE SOUZA LIMA, matrícula n. 68981024, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.783 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/006227/2019).

I – 4.012 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, como Professor, contidos no período de 11 de fevereiro de 1999 a 7 de fevereiro de 2010, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 241 dias, prestados ao Estado de Santa Catarina, como Professor, no período de 4 de maio de 1998 a 30 de dezembro de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.530 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 49 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 30 de março de 2010;
- b) 101 dias, no período de 1º de abril de 2010 a 10 de julho de 2010;
- c) 150 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- d) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- e) 150 dias, no período de 25 de julho de 2011 a 21 de dezembro de 2011;
- f) 158 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
- g) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- h) 66 dias, no período de 2 de maio de 2013 a 6 de julho de 2013;
- i) 101 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 31 de outubro de 2013;
- j) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- k) 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- l) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 507, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 9 de março de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000181/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
57599021	Angela Julia Finger	Técnico de Atividades Culturais	FCMS
117268021	Rodolfo Nonose Ikeda	Gestor de Atividades Culturais	FCMS
133068021	Suzana Barbosa Lima	Gestor de Atividades Culturais	FCMS

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 508, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000181/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
18810021	Carlos Alan Cândido Dias	Agente de Atividades Culturais	FCMS
129276021	Daniel Rockenbach	Técnico de Tecnologia da Informação	Sefaz

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 509, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDSON RODRIGUES LEOPOLDINO, matrícula n. 17474021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 12 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000908/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 510, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.569, de 18 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.260, de 21 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência da servidora ERICA BARBOSA PINTO, matrícula n. 435364021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Gestor de Serviços Hospitalares, para a Secretaria de Estado de Saúde, a partir da data da publicação (Processo n. 55/000907/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 511, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.561, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.255, de 17 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência da servidora LILIAN DENADAI FONSECA FERRARI, matrícula n. 36316021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 19 de março de 2021 (Processo n. 55/000944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 512, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência, *sub judice*, à servidora LOURDES PEREIRA, matrícula n.

53231021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, combinado com o art. 3º e art. 18, ambos da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 23 de setembro de 2020, em cumprimento à decisão judicial n. 0816476-43.2018.8.12.0001/50000 (Processo n. 11/011579/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 513, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora SUZANA ROSA, matrícula n. 10831021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2021 (Processo n. 27/002098/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 514, DE 3 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.560, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.255, de 17 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência do servidor WILLIAM SEBASTIÃO DA CRUZ, matrícula n. 117761021, ocupante do cargo de Professor, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 1º de maio de 2021 (Processo n. 55/000944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.241, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.969, de 21 de agosto de 2019, que revogou a cedência da servidora LORAINE OSTERBERG BENITES PEREIRA, matrícula n. 111927023, para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000931/2018):

ONDE CONSTA: "... a contar da data da publicação".

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 5 de agosto de 2019".

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/SUGED/SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
22517021	Carlos Magno de Andrade Machado	Assistente de Serviços de Saúde II	79/2021	27/9//1984 a 25/9/1989; 26/9/1989 a 24/9/1994	6 meses	27/003322/19
17943021	Maria da Graça Silva Paião dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	294/2021	25/6/1990 a 23/6/1995	3 meses	29/003638/21
21877023	Ramão Saldivar	Agente Penitenciário Estadual	292/2021	1º/4//1986 a 1º/4/1991; 1º/4/1991 a 1º/4/1996	6 meses	31/602582/20
32555021	Valério Valdir Sparrenberger	Agente Penitenciário Estadual	293/2021	1º/1/1990 a 2/1/1995	3 meses	31/602306/20

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.746, de 27/11/2019, publicada no D.O n. 10.038, de 28/11/2019; Portaria "P" Ageprev n. 0031, de 12/1/2021, publicada no D.O n. 10.376, de 13/1/2021; Decreto "P" n. 457, de 1º/2/2017, publicada no D.O n. 9.348, de 10/2/2017; Portaria "P" Ageprev n. 1.072, de 31/8/2020, publicada no D.O n. 10.266, de 1º/9/2020, respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação
 Lotação: SAD
 Situação: Da ativa
 Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
90559023	Marcos Aurélio Rocha da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	55/004455/2021

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 021/2021/CAAC/SAD, por ausência de previsão legal que autorize a majoração do percentual.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Despacho CODIF/SUGED/SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
--------------	----------	---------------------	--------------------------	--------------------	-------	-------------

34429023	Elisandre Rodrigues Sequeira	Gestor de Atividades de Trânsito	284/2021	10/7/1985 a 8/7/1990; 9/7/1990 a 7/7/1995	6 meses	55/505982/19
38976022	Pedro Guerreiro	Assistente de Atividades de Trânsito	286/2021	7/3/1985 a 5/3/1990; 6/3/1990 a 4/3/1995	6 meses	55/500049/20

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.680, de 14/11/2019, publicada no D.O n. 10.030, de 18/11/2019 e Portaria "P" Ageprev n. 1.336, de 16/9/2019, publicada no D.O n. 9.989, de 18/9/2019, respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconsideração do pedido de vacância
Lotação: Sejusp
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
426451021	Devaniria Silva Duarte	Perito Papiloscopista	31/019862/2021

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 292/2021/COEP/SUGED/SAD e Parecer n. 365/2021/COEP/SUGED/SAD, por restringir-se a cargos públicos, característica ausente na função notarial/registrar.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão de inclusão na tabela remuneratória
Lotação: SED
Situação: Da ativa
Processo n.: 29/006643/2021
Interessados:

Matrícula n.	Servidor
122207021	Ana Patrícia Toledo Picolo
19061021	Antonio Ferreira da Silva
119464021	Jane Flavia da Silva Sousa
11622022	Simone Vilhalva Dering

DECISÃO: Indefiro os pedidos, tendo em vista que os servidores foram incluídos na tabela remuneratória considerando o pagamento percebido na competência de setembro/2020 e, ainda, os adicionais por tempo de serviço foram publicados e implantados na folha de pagamento de outubro/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Na Resolução "P" SED n. 1.082, de 30 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.492 de 3 de maio de 2021, página 58, que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor BRUNO EDUARDO

PEREIRA, matrícula n. 128042021, lotado na Secretaria de Estado de Educação localizada no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/037852/2020 – C.I. N. 269/CODIF/SED/2021):

Onde consta:
"... matrícula n. 128042022...",

Passe a constar:
"... matrícula n. 128042021...".

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Na Resolução "P" SED n. 928, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.481, de 23 de abril de 2021, página 89, que declara a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de MARTA MORANDE, foi feita a seguinte apostila (C.I n. 264/CODIF/SED/2021):

ONDE CONSTA:
"... do cargo efetivo de Professor, matrícula n. 42562022...",

PASSE A CONSTAR:
"... dos cargos efetivos de Professor, matrículas n. 4256021 e n. 42562022...".

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Na Resolução "P" SED n. 933, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.481, de 23 de abril de 2021, página 91, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila (C.I n. 265/CODIF/SED/2021):

Matrícula	Servidor	Onde consta	Passe a constar
3822302	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	...10% por 10 anos...	...5% por 10 anos...
60119021	ROSANGELA APARECIDA DE SENA MONTEIRO	31/11/2014 a 29/11/2019	1º/12/2014 a 29/11/2019
120821021	VERA REGINA FELÍCIO	29/035619/0162	29/018370/2015
82735021	VILMA JOELMA DOS SANTOS MAZARAO	1,07202E+12	55/503588/2020

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Processo n. : 29/025056/2021
 Interessado : SANDRA MARIA LOPES FERREIRA FERRACIOLLI, matrícula n. 82211021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Eldorado, localizada no município de Eldorado/MS (C.I. n. 260/CODIF/SED/2021).
 Assunto : Requer Licença para Trato de Interesse Particular.
 Despacho : INDEFIRO o pedido, por haver óbice legal na sua concessão.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Processo n. : 29/012863/2021

Interessado : IZABELLA MARIA GOMES XAVIER, matrícula n. 129598021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá/MS (C.I. n. 260/CODIF/SED/2021).
Assunto : Requer reconsideração de indeferimento de licença .
Despacho : INDEFIRO o pedido, por afronta aos dispositivos legais.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.166, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

ALTERAR a Resolução "P" SED 2.910, de 1º de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.999, de 2 de outubro de 2019, página 186, que designa a servidora MARTA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula n. 94219021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Porto Vilma, localizada no distrito Porto Vilma, município de Deodápolis/MS, nos períodos de 4 de setembro a 18 de setembro e de 22 de setembro a 1º de outubro de 2019, em substituição ao servidor Osmar Vieira Lange, matrícula n. 125790021, em gozo de férias (Processo n. 29/039278/2019 – C.I. N. 147/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.167, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores DANIELA CORREA SILVÉRIO, Assessor, matrícula n. 427877025 e MÁRCIO ALEXANDRE POVH, Assessor, matrícula n. 79848025, sob a presidência da primeira, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de refrigeradores, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme processo administrativo abaixo relacionado, nos impedimentos legais de algum membro da Comissão, fica designada a servidora TÂNIA FERNANDES LEDESMA, Assessor, matrícula n. 436469023, como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.66/93 (C.I. N. 488/SUAOF/SED/2021)

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/032357/2020	033/2021	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.168, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores FÁTIMA MACK, Professor, matrículas n. 74136021 e 74136022 e ADÃO ALVES MONTEIRO, Professor, matrícula n. 49341021 sob a presidência da primeira, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de locação de imóvel, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação, conforme processo administrativo abaixo relacionado, nos impedimentos legais de algum membro da Comissão, fica designada a servidora MARILÚ RIBEIRO, Professor, matrícula n. 18737021, como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 489/SUAOF/SED/2021)

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/042028/2020	027/2021	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ANÁLIA FRANCO

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.169, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de FATIMA APARECIDA PEREIRA DA COSTA, matrícula n. 52815021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 11 de abril de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/027599/2021 – C.I. N. 263/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.170, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RENAN RODRIGUES BARRETO, matrícula n. 488170021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 7 a 21 de junho de 2021, em substituição à servidora Patricia Casalli Gomes, matrícula n. 55496022, em gozo de férias (Processo n. 29/027243/2021 – C. I. N. 261/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.171, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DA SILVA, matrícula n. 65949021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, localizada no município de Dourados/MS, no período de 7 de junho a 6 de julho de 2021, em substituição à servidora Maria Izabel Vicente Pacheco, matrícula n. 87894021, em gozo de férias (Processo n. 29/028292/2019 – C. I. N. 261/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.172, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula n. 94219021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual João Baptista Pereira, localizada no município de Deodópolis/MS, no período de 1º a 30 de junho de 2021, em substituição ao servidor Edson Martins, matrícula n. 70504021, em gozo de férias (Processo n. 29/026417/2021 – C. I. N. 261/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.173, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO SILVA MUGLIA, matrícula n. 38251021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Presidente Médici, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 3 a 17 de maio de 2021, em substituição ao servidor Adilson Ferreira de Lima, matrícula n. 118260021, em gozo de férias (Processo n. 29/038519/2020 – C. I. N. 261/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.174, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELMA BATISTA, matrícula n. 83747021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Senador Filinto Müller, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no período de 23 de abril a 22 de maio de 2021, em substituição à servidora Universina Oliveira Barbosa, matrícula n. 1690021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação, Boletim Médico n. 156564 (Processo n. 29/019240/2021 – C. I. N. 261/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.175, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSANGELA NOGUEIRA PIRES, matrícula n. 422690021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico em Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Coronel Pedro José Rufino, localizada no município de Jardim/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de abril de 2021 (Processo n. 29/027813/2021 – C.I. N. 259/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.176, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.267 de 2 de setembro de 2020, página 131, referente a Resolução "P" SED N. 2.910, de 1º de outubro de 2019, que designa a servidora MARTA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula n. 94219021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Porto Vilma, localizada no distrito Porto Vilma, município de Deodápolis/MS (Processo n. 29/039278/2019 – C.I. N. 147/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.177, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED N. 933, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.481, p. 94, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora VERHUSKA PEREIRA, matrícula n. 8185027, lotada na Secretaria de Educação, por duplicidade de concessão. (Processo n. 29/036022/2020 – C.I. N. 267/CODIF/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 225/2021 – de 06 de maio de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

CONCEDER progressão funcional a servidora relacionada no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/032298/2021).

Campo Grande, 06 de maio de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 225/2021/MS de 06 de maio de 2021.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativo:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
90295024	Silvia Lemos de Freitas	70332	III	IV	23/05/2021

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 306, DE 4 DE MAIO DE 2021.

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.496, de 5 maio 2021, pag 113-114)

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares abaixo relacionados, da **área do Comando de**

Policimento de Área – 2 (CPA-2), conforme segue:

Grad	Mat	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Sub Ten QPPM	14607021	Joel Ferreira de Jesus	2º BPM/CPA-2/Três Lagoas-MS	7ª CIPM / Bataguassu-MS
3º Sgt Q P P M Desig.	74706024	Gregorio Arcanjo Gomes	7ª CIPM/Bataguassu-MS	2ºBPM / CPA-2 / Três Lagoas-MS

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

GIL ALEXANDRE DA ROCHA – Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 83412021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 309, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA**, Mat 127229021, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **2º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Costa Rica - MS**. (Solução a CI n. 172/SUBCMDG/PMMS, de 5 de maio de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 310, DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.753 (um mil setecentos e cinquenta e três) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo 3º SGT QPPM **ADINEI MORAES PEREIRA**, Mat. 59785021, do BPMRV, a serem computados para fins de transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição CTPS NIT nº 1230500141-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 11 Nov 99; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Banco Brasileiro de Descontos SA	24/12/1986 a 16/10/1991	1.753 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através do BCG nº 201, de 24 de out de 2002, Portaria "P" 1054/DP-1/DP/PMMS, de 09 de out de 2002, página 2330, **para fins de regularização funcional**.

(Solução do Processo nº 31/300964/2002)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA Nº 003/BPMA/CPE/2021

O COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Nomear a comissão composta pelos policiais militares abaixo listados para, sob presidência do primeiro, procederem o diagnóstico e avaliação da massa documental acumulada no Batalhão de Polícia

Militar Ambiental, bem como realizar avaliação, seleção, homologação e eliminação de documentos de arquivos, considerando a Tabela de Temporalidade de Documentos, conforme Portaria nº 115/PM-1/EMG/PMMS, de 19 de abril de 2021, publicada no Boletim do Comando Geral nº 57, Suplemento VI, de 22 de abril de 2021, que altera e acrescenta dispositivos nos Procedimentos de arquivo e eliminação da massa documental da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com base no Decreto nº 13.664, de 25 de junho de 2013, aprovados pela Portaria nº 107/PM-1/EMG/2021, de 04 de março de 2021, publicada no Boletim do Comando Geral nº 40, de 09 de março de 2021.

Matrícula	CPF	Posto/Graduação	Nome
87861021	596.237.721-49	2º TEN QAOPM	MARCELINO BAEZ
130818021	968.357.531-53	2º SGT QPPM	JANAINA SILVEIRA ANTUNES
424945021	041.128.291-32	SD QPPM	CARLA DA SILVA COCHEV
426806021	032.112.731-58	SD QPPM	WELLISON SANTANA DE BRITO

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES – TC QOPM

Comandante do BPMA
Mat. 112246021

PORTARIA Nº 001/P-4/11ªCIPM/PMMS, DE 05 DE MAIO DE 2021.

O Comandante da 11ª Companhia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 3º, §1º, da Portaria N. 115/PM-1/EMG/2021, resolve:

Nomear a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (C.A.D.A) formada pelos seguintes Policiais Militares: 1º Ten QOPM Edison Henrique Yamamoto Thomaz - Mat. 2415021, ST QPPM Orlando de Souza Medeiros – Mat. 111956021, 1º Sgt QPPM Charles Willian Cavalheiro Dourado – Mat. 122816022 e Cb QPPM Sidinei Barbosa da Silva – Mat. 56302021, para que, sob a presidência do primeiro, promovam o diagnóstico, avaliação e eliminação de massa documental acumulada, consoante disposto no Decreto nº 13.664, de 25JUN21 c/c Resolução Conjunta SAD/SEJUSP/PMMS nº 1, de 18SET14.

Quartel da 11ª CIPM, Campo Grande-MS, 05 de maio 2021.

EDGAR GODOES ALMADA - TC QOPM

Comandante da 11ª CIPM
Mat. 109167021

PORTARIA Nº 001/P-1/BOPE de 30 de abril de 2021.

O Comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais- BOPE, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria n. 107/PM-1/EMG/2021, de 04 de março de 2021, publicado no BCG n. 040, de 09/03/2021, resolve:

Nomear a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (C.A.D.A.) composta pelos policiais militares: 1º TEN PM Yago Arruda Cunha, Mat. 71637021, (Presidente), 1º SGT PM ADEMIR NOGUEIRA DA SILVA MAT. 123187022 (Membro P-4), CB QPPM Luiz Carlos Rezende Mat. 88018021, (Membro P-3) e a SD PM LUANA COLMAN DE LIMA SUNAKOZAWA – MAT. 67678022 (Membro P-1), para, sob presidência do primeiro, procederem o diagnóstico e avaliação da massa documental do Batalhão de Operações Policiais Especiais da PMMS, bem como realizar avaliação, seleção, homologação e eliminação de documentos de arquivos, considerando a Tabela de Temporalidade de Documentos, conforme estabelecido no Decreto nº 13.664, de 25 de junho de 2013, na Resolução Conjunta SAD/SEJUSP/PMMS nº 1, de 18 de setembro de 2014.

Campo Grande-MS, 05 de maio 2021.

VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA – MAJ QOPM

Comandante do BOPE
MAT. 959021

Portaria "p" nº 006/EXP/DGPL/PMMS/2021 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO (C.A.D.A.).

O DIRETOR DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, de acordo com a Portaria n. 107/PM-1/EMG/2021, de 04 de março de 2021, publicado no BCG n. 040, de 09/03/2021 no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Substituir como membro na **Portaria "p" nº 005/EXP/DGPL/PMMS/2021 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO (C.A.D.A.)**, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº.

10.489, de 30/04/2021, o 3º SGT **ELVIS** BASILIO LUIZ DE FREITAS, Mat. 131922021, em substituição ao SUB TEN RAMAO **EDUARDO** RODRIGUES – Mat. 90646021.

CAMPO GRANDE, 06 DE MAIO DE 2021.

MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA – TEN CEL QOPM
Diretor de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS
Mat. 84079021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 040/DGP/ DGP-4/PMMS/2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a 1º SGT PM REF. LINDALVA CAROLINA MASSAD DA CUNHA – matrícula 22322024, para tomar ciência do indeferimento da confecção de nova Certidão de Tempo de Contribuição. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2021.

JURACY **PEREIRA** DA PAZ – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84809021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 305, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES, Escrivã de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424201022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de maio de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 306, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MARLI DA SILVA, Escrivã de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424209022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de maio de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 307, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de

cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ELBIO QUEIROZ MENDES JUNIOR**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 123664023, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Porto Murtinho/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de maio de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

EDITAL N. 003/AEM/MS/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CICLO I – ANO 2019

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, torna público a homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo único deste Edital, dando por encerrado o Ciclo I – Ano 2019.

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2021.

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor Presidente da AEM/MS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 003/AEM/MS/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CICLO I – ANO 2019

SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO
Airton Edison Araújo Filho	90012021	97,98
Alberto Pires Gonçalves	46913021	99,27
Alessandra Nantes Monteiro Flávio	68621022	98,44
Alex Balero Lessa	114659021	95,54
Ana Paula Moraes da Silva	429582021	70,00
André Luiz Tenório Dantas	101541021	99,80
Analdo Vidal da Silva	42396021	96,13
Ari Ortiz Costa	100021021	94,48
Arinilson Gomes de Oliveira	27873022	96,52
Armando Espírito Santo Filho	21584022	98,42
Armando José Rangel	58820021	68,67
Aurito Barboza dos Santos	472861021	94,00
Auro de Souza	5771023	100,00
Charles Giusepe Nadalin Martins Duarte	74103022	100,00
Ciro Massanobu Sano	429587021	100,00
Cleython da Silva Vasconcelos	435803021	98,27
Daison Ramos Saldanha	57904021	99,73
Daniela Gomes Silva	423900023	100,00
Danielly Rose Chaves da Silva	101484023	100,00
Dário de Góes Filho	23186021	90,97
Domingos Célio Alves Cardoso	24294024	94,80
Eder Luiz de Oliveira Martins	126054021	98,60
Elbia Katiane B. Insaurralde	98031021	99,26
Eliane Helena Araújo Carvalho Joaquim	62136022	97,55

Elizandra da Silva Morilho	97731021	96,79
Everton Paini Malheiros	129778022	99,48
Fabiana Ferreira Machado Lazzarotto de Oliveira	435238023	93,00
Flávia Caloni Gomes	90179021	100,00
Francisco Brais	3422021	100,00
Francisco de Assis Titico da Silva	429606021	99,85
Frederico Ferreira Bazenga	84431021	97,71
Gabriel Reis Souza	468744021	99,14
Gilsiane de Paz Santiago	10574021	100,00
Helena Alfonso A. Fonseca	18122022	97,75
Helena Coelho de Oliveira	40137021	97,99
Ivete da Silva	81222021	98,85
João Alcaraz	21150021	98,81
João Ricardo Batista De Oliveira	94643021	TIP
José Fábio de Castro Santos	81616021	29,90
José Luiz do Nascimento	322052021	97,00
Jucimara Fabrício Amorim	53393021	70,00
Judicrei Rossate da Cunha	75986021	64,68
Jurandeci Pires Brunet	16480025	97,00
Jussara da Silva Pacheco Araújo	33743024	88,82
Kátia Regina Facina Soares	70441022	99,90
Laura Castro Carriello Rosa	427229021	98,16
Leonardo de Freitas Lamblem	127992021	97,40
Luciana Boni Cogo	20335021	95,72
Luiz Carlos Freitas Filho	89452021	100,00
Marcelo Matos de Oliveira	92151023	99,80
Márcio André Yamaura	90132021	99,02
Marcos Antônio Cardoso de Oliveira	429613021	99,65
Marcos Luis Pereira-	90680021	100,00
Maria Bento Ribeiro	119490023	100,00
Maria Félix Bezerra de Abreu	55534021	100,00
Mariana Viudes Villalba	429589021	100,00
Marisete Rosa da Costa Escobar	70989022	95,35
Maurício Campos Tadiotto	429593021	97,32
Maurílio Jorge dos Santos-	51200021	98,08
Maykon Altafini Campos	26097022	97,00
Natalí Nascimento Lima	469198021	99,75
Nelson da Conceição Vieira	95157023	99,58
Nilton Pinto Rodrigues	37117021	95,75
Noemi Karakhanian Bertoni	112427021	95,76
Patrícia de Almeida Sales Nicolau	117714021	99,80
Paulo André Lamaison Ribas	72852022	99,50
Paulo Augusto Prado Santos	28845021	99,90
Paulo Jorge Toma	91436021	97,00
Paulo Roberto de Castro	14603022	74,27
Pedro Moura de Oliveira	2364022	99,35
Perpétua de Andrade Gonçalves	3464023	96,87
Regilene Silvéria Pereira	93902021	100,00
Reinaldo Soares Tinoco-	102361021	98,86
Renata Gláucia Silva	11598021	99,88

Ricardo Borges	117409021	99,90
Rodrigo Martinez Silva	429596021	98,39
Roseli da Silva Dantas Guimarães	131986022	99,63
Rozenilda Lima dos Santos	82010021	97,00
Sandra Regina Ribeiro da Rocha Lima	72056021	100,00
Sérgio Maia Miranda	27876021	99,41
Silas Rocha de Lima	78562021	99,13
Silvana Santos de Oliveira	87442021	99,65
Tenison Flores Rodrigues	45359021	100,00
Thiago Gomes da Silva	468555021	99,26
Valdeny Joaquim de Alencar	33598023	100,00
Vanderson Matricardi	80514023	100,00
Walberty Filiu da Silva	64170021	99,80
Willian Brito do Nascimento	130180022	99,49

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 84, DE 06 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar o servidor WALTER DE CASTRO NETO, matrícula nº 429197022, em substituição da membra MAIRA RAQUEL GONINO BARBOSA THEOTONIO, matrícula nº. 123160023, na Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria "P" AGEHAB nº 70, de 05 de novembro de 2020, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, nas modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº371, de 05 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE BORGES DALÁVIA**, matrícula nº. 467891022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **27/04/2021 a 26/05/2021**, em substituição ao titular **THIAGO MARTINS FORTI**, matrícula nº. 113089022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **156857**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.372 de 06 de maio de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 157105, datado de 06 de maio de 2021;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **JILIERME DO NASCIMENTO DE SOUZA** pelo período de 120 (cento e vinte) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **JILIERME DO NASCIMENTO DE SOUZA** matrícula nº133190022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias, a contar de 30 de abril e término em 27 de agosto de 2021**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial de **readaptação provisória, conforme parecer médico.(Protocolo nr.31/032369/21).**

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente/AGEPEN-MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 366, de 06 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0023/CG-CPA(CG)/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante designada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 097, de 05/02/2021, publicada na página 166, do DOE nº 10. 402, de 08/02/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no PAD nº 31/629.052/2019, a contar de 08 de maio de 2021, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 06 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 367, de 06 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0080/2021/CG-CPA(TL)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, e Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, todos Agentes Penitenciários Estaduais da Área de Administração e Finanças, para constituírem Comissão Processante, e sob a Presidência do primeiro dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a instauração realizada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 142, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 9.537, de 22 de novembro de 2017, pág. 30, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.524/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 06 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.368 , de 06 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LAZELINA DA FONSECA SIMÕES GONÇALVES TROCHE**, matrícula n0. 128085022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/04/2021 a 16/05/2021**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ELIOMAR ALVES SILVEIRA**, matrícula n0. 56754022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica n0. 155287, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 327, DE 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.484 de 27 de abril de 2021, página 155.

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.369, de 06 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LAZELINA DA FONSECA SIMÕES GONÇALVES TROCHE**, matrícula n0. 128085022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **26/04/2021 a 02/05/2021**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ELIOMAR ALVES SILVEIRA**, matrícula n0. 56754022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica n0. 155287, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.370, de 06 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MIRIAM OLIVEIRA ESPINDOLA**, matrícula n0. 7634027, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/05/2021 a 16/05/2021**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ELIOMAR ALVES SILVEIRA**, matrícula n0. 56754022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica n0. 155287, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

APOSTILA**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome da servidora **VANILCE SILVA LEAL DOS SANTOS**, Matrícula nº 115862022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal Feminino Irmã Zorzi em Campo Grande, a constar: **VANILCE SILVA LEAL**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/026952/2021)

Campo Grande-MS, 04 de maio de 2021.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

APOSTILA**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome da servidora **DANIELLA SOUZA LIMA SOARES**, Matrícula nº 33428023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada na Sede Administrativa em Campo Grande, passe a constar: **DANIELLA SOUZA LIMA**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/030034/2021)

Campo Grande-MS, 04 de maio de 2021.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0445, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à LUANA DELGADILHO DA COSTA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido João Marcio Leite da Cruz, matrícula n. 127360021, que detinha o cargo de Soldado-PM, símbolo 231/SD/2, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II e art. 46, §2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 1º de abril de 2021 (Processo n. 55/001662/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Aposentadoria por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
80416022	Darcy Pereira de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/501868/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 744/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Aposentadoria por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13823024	Maria Aparecida Lopes	Técnico de Serviços Hospitalares	Ageprev	55/504679/2019

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 740/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Aposentadoria por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
30700024	Vera Lygia Exel	Especialista de Educação	Ageprev	55/501867/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 741/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 89 DE 04 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, da servidora, abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	dias	Período	Licença
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	02	08/04/2021 09/04/2021	a Prorr.

CAMPO GRANDE, MS, 04 DE MAIO DE 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.90, 04 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
61914021	Cristina Souza Erbes	Agente de Serviços Organizacionais	06	12/04/2021 17/04/2021	a Inicial
81933021	Eder Paulo Carvalho da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	14	16/04/2021 29/04/2021	a Inicial

94669021	Elen Regina Solis de Matos de Arruda	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	21/03/2021 19/04/2021	a	Prorr.
125458021	Gildete Ferreira Lima	Gestor Sócio Organizacional rural	17	25/03/2021 10/04/2021	a	Inicial
66509021	José Carlos Gasperoni de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	45	04/04/2021 18/05/2021	a	Inicial
487796021	José de Sousa Costa Franco	Gestão Operacional e Assistência	07	02/04/2021 08/04/2021	a	Inicial
14123021	Maria aparecida de Jesus da Silva Naletto	Assistente Administrativo	09	15/04/2021 23/04/2021	a	Inicial
105231023	Paulo Roberto da Silva	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	05/04/2021 04/05/2021	a	Inicial
423408021	Roger Soares de Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	15/04/2021 14/05/2021	a	Inicial
130258021	Roxana Julia Lajo Lazarte Hansen	Gestor Sócio Organizacional Rural	15	30/03/2021 13/04/2021	a	Prorr.
82010021	Rozenilda Lima dos Santos da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	90	12/04/2021 10/07/2021	a	Inicial
52181021	Valder Soares Junior	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	04/04/2021 03/05/2021	a	Prorr.
93685021	Yvie Cesco Gonçalves da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	08/04/2021 07/05/2021	a	Inicial
14463030	Zildeneis Salviano da Silva	Gerencia executiva e Assessoramento	07	07/03/2021 13/03/2021	a	Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE MAIO DE 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 94, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora MAYARA APARECIDA FIRMINO BARDELLI, matrícula n.457645021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER, no período de 11/05/2021 a 09/07/2021, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 142, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo N. 71/000907/2021).

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
13681021	PATRICIA RITA GOMES MACIEL	III	IV	28/04/2021

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
437143021	DANILO FURTADO DOS SANTOS	I	II	04/04/2021
25480024	FABIO GRISOLIA STEFANI	III	IV	03/04/2021
13544022	MARCUS BRUM ALBUQUERQUE	I	II	11/04/2021
437704021	RITA JUSCELINE LOPES DE GOES	I	II	13/04/2021

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 143, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Aparecida do Taboado - MS, o servidor CARLOS EDUARDO FERNANDES PIRES, matrícula 127927021, em substituição ao titular Gustavo Michelin de Almeida, matrícula 120342021, que se encontra de Licença Médica no período de 06/04/2021 a 05/05/2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 33/21 DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional a servidora **Evanete Maria Rocha**, matrícula 110043022 ocupante do Assistente de Ações de Trabalho, Classe C, Nível 3, Código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível IV, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 25/02/2021. (Processo nº 65/002.618/2021).

Campo Grande, 06 de maio de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 027/21 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor Geraldo Sales Ferreira, Matrícula 42960423, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, para responder como Gerente da Casa do Trabalhador do município de Dourados, com validade a contar de 22 de dezembro de 2020.

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 366, de 06 de maio de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Mariana de Oliveira Mauro 438615023	Professor de Ensino Superior	IV 60073	120	19/04/2021 a 16/08/2021	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 367, de 06 de maio de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, EUNICE STELLA JARDIM CURY, matrícula nº. 473475022, ocupante do cargo de Professor de

Ensino Superior, nível IV, código 60073, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Projetos e Captação de Recursos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de abril de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 368, de 06 de maio de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, RENATA VIDAL CARDOSO GARDENAL, matrícula nº. 435971022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60073, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Assuntos Interinstitucionais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de abril de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 803, de 02/10/2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.295, de 05 de outubro de 2020, à página 154, na parte que alterou o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora Kátia Ramona Scatolin da Silva Mendes, matrícula nº. 62894023, conforme segue abaixo:

Onde constou:

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/ Código	Período Aquisitivo	Diário Oficial Nº.	Integral/1º	Integral/2º	Integral/3º
				Período	Período	Período
Kátia Ramona Scatolin da Silva Mendes 62894023	Técnico de Nível Superior II/ 60033	01/04/1966 a 31/03/1991	4.611	01/10/2020 a 29/12/2020		

Passe a constar:

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/ Código	Período Aquisitivo	Diário Oficial Nº.	Integral/1º	Integral/2º	Integral/3º
				Período	Período	Período
Kátia Ramona Scatolin da Silva Mendes 62894023	Técnico de Nível Superior II/ 60033	01/04/1986 a 31/03/1991	4.611	01/10/2020 a 29/12/2020		

Em 06 de maio de 2021.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à **PORTARIA "P"/UEMS nº 359**, de 04 de maio de 2021 que publicou o extrato de contrato publicado do professor contratado, no Diário Oficial nº **10.496**, de 05/05/21, à página nº 143, na parte que

descreve o período do contrato:

Onde constou:

Marcelo Correa Pires					CPF: 841.356.461-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000220/2021	26h	03/05/2021	03/05/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.011,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					

Passe a constar:

Marcelo Correa Pires					CPF: 841.356.461-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000220/2021	26h	05/05/2021	05/05/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.011,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					

Em 06 de maio de 2021.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à **PORTARIA "P"/UEMS nº 332**, de 22 de abril de 2021 que publicou o extrato de contrato publicado do professor contratado, no Diário Oficial nº **10.481**, de 23/04/21, à página nº 138, na parte que descreve o nome do contrato:

Onde constou:

Fanny Silva Valdez					CPF: 023.985.231-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000192/2021	40h	13/04/2021	13/04/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 252/2019(publicada no DOE n.10.031 de 19 de novembro de 2019)					

Passe a constar:

Fanny Silva Valdez de Albuquerque Correa					CPF: 023.985.231-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000192/2021	40h	13/04/2021	13/04/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 252/2019 (publicada no DOE n.10.031 de 19 de novembro de 2019)

Em 06 de maio de 2021.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/000.059/2021

INTERESSADO: LEONARDO FERREIRA MENDES

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por **LEONARDO FERREIRA MENDES**, defensor público estadual, matrícula n. 5511564-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO**, no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para o qual o Requerente foi promovido.

À SGP para as providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande - MS, 5 de maio de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 187/2021, DE 5 DE MAIO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, ERNESTINA SANTOS DE CAMPOS, matrícula n. 5513598-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 3 de maio de 2021.

Campo Grande, 5 de maio de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2021 – Processo Administrativo nº 044/2021

No Resultado da Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.476 de 16/04/2021, página 182; e no Termo de Adjudicação e Termo de Homologação, ambos publicados no Diário Oficial do Estado nº 10.480, no dia 22/04/2021, página 190, onde se lê: VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 891.998,69 (Oitocentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), leia-se: VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 881.998,69 (Oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Água Clara (MS), 06 de maio de 2021.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro Oficial

Extrato do Contrato nº 105/2021. Processo Administrativo nº 041/2020. Pregão Eletrônico nº 003/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Guara Comercio de Veículos Ltda. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a aquisição de equipamento permanente 02 (dois) veículos de passeio-transporte de equipe-5 pessoas, 0km, para as unidades de atenção básica de saúde, através da proposta nº 11443.806000/1200-05 do ministério da saúde. Valor Total: R\$ 108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 30/04/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Saúde – Cláudio Manoel Freitas Mathias. Contratada: Guara Comercio de Veículos Ltda - Karlos Cesar Fernandes - Representante.

Resultado da Licitação. Processo Administrativo nº 063/2021. Pregão Presencial nº 015/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 141, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial n. 015/2021, cujo o objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, em gestão pública da administração direta para assistir e orientar normativamente na execução dos serviços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificação e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Empresa vencedora no menor valor: IMDICO - Instituto Multidisciplinar de Consultoria Ltda, CNPJ/MF nº 13.814.929.0001.04, Valor: R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais). Valor total global: R\$ \$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 06 de maio de 2021.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Termo de Adjudicação. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no presente Edital. Em conformidade com a ata datada em 28 de abril de 2021, Adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 065/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178.0004.91, Valor: R\$ 81.551,91 (Oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos); Dimensao Comercio de Artigos Medicos Hospitalares, CNPJ/MF nº 03.924.435.0001.10, Valor: R\$ 26.156,23 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos); Georgini Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 10.596.721.0001.60, Valor: R\$ 94.459,20 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035.0001.02, Valor: R\$ 62.929,04 (Sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos). Stock Med Produtos Medico Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 06.106.005.0001.80, Valor: R\$ 8.980,16 (Oito mil, novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos); Villa Med Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 13.861.454.0001.07, Valor: R\$ 5.939,00 (Cinco mil novecentos e trinta e nove reais). Valor total global: R\$ 280.015,54 (Duzentos e oitenta mil e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Água Clara/MS, 06 de maio de 2021.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Termo de Homologação. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no presente Edital. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, Homologo, nesta data de 06 de maio de 2021, o Processo Administrativo nº 065/2021, na modalidade Pregão Eletrônico 008/2021, à empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178.0004.91, Valor: R\$ 81.551,91 (Oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e

um centavos); Dimensao Comercio de Artigos Medicos Hospitalares, CNPJ/MF nº 03.924.435.0001.10, Valor: R\$ 26.156,23 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos); Georgini Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 10.596.721.0001.60, Valor: R\$ 94.459,20 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035.0001.02, Valor: R\$ 62.929,04 (Sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos); Stock Med Produtos Medico Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 06.106.005.0001.80, Valor: R\$ 8.980,16 (Oito mil, novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos); Villa Med Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 13.861.454.0001.07, Valor: R\$ 5.939,00 (Cinco mil novecentos e trinta e nove reais). Valor total global: R\$ 280.015,54 (Duzentos e oitenta mil e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Água Clara/MS, 06 de maio de 2021.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2021 – Processo Administrativo nº 044/2021

No Resultado da Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.476 de 16/04/2021, página 182; e no Termo de Adjudicação e Termo de Homologação, ambos publicados no Diário Oficial do Estado nº 10.480, no dia 22/04/2021, página 190, onde se lê: VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 891.998,69 (Oitocentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), leia-se: VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 881.998,69 (Oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Água Clara (MS), 06 de maio de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro Oficial

Extrato do Contrato nº 105/2021. Processo Administrativo nº 041/2020. Pregão Eletrônico nº 003/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Guara Comercio de Veículos Ltda. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a aquisição de equipamento permanente 02 (dois) veículos de passeio-transporte de equipe-5 pessoas, 0km, para as unidades de atenção básica de saúde, através da proposta nº 11443.806000/1200-05 do ministério da saúde. Valor Total: R\$ 108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 30/04/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Saúde – Cláudio Manoel Freitas Mathias. Contratada: Guara Comercio de Veículos Ltda - Karlos Cesar Fernandes - Representante.

Resultado da Licitação. Processo Administrativo nº 063/2021. Pregão Presencial nº 015/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 141, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial n. 015/2021, cujo o objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, em gestão pública da administração direta para assistir e orientar normativamente na execução dos serviços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificação e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Empresa vencedora no menor valor: IMDICO - Instituto Multidisciplinar de Consultoria Ltda, CNPJ/MF nº 13.814.929.0001.04, Valor: R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais). Valor total global: R\$ \$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 06 de maio de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Adjudicação. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos injetáveis, para atender às necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no presente Edital. Em conformidade com a ata datada em 28 de abril de 2021, Adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 065/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178.0004.91, Valor: R\$ 81.551,91 (Oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos); Dimensao Comercio de Artigos Medicos Hospitalares, CNPJ/MF nº 03.924.435.0001.10, Valor: R\$ 26.156,23 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos); Georgini Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 10.596.721.0001.60, Valor: R\$ 94.459,20 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035.0001.02, Valor: R\$ 62.929,04 (Sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos). Stock Med Produtos Medico Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 06.106.005.0001.80, Valor: R\$ 8.980,16 (Oito mil, novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos); Villa Med Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 13.861.454.0001.07, Valor: R\$ 5.939,00 (Cinco mil novecentos e trinta e nove reais). Valor total global: R\$ 280.015,54 (Duzentos e oitenta mil e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Água Clara/MS, 06 de maio de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Homologação. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no presente Edital. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, Homologo, nesta data de 06 de maio de 2021, o Processo Administrativo nº 065/2021, na modalidade Pregão Eletrônico 008/2021, à empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178.0004.91, Valor: R\$ 81.551,91 (Oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos); Dimensao Comercio de Artigos Medicos Hospitalares, CNPJ/MF nº 03.924.435.0001.10, Valor: R\$ 26.156,23 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos); Georgini Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 10.596.721.0001.60, Valor: R\$ 94.459,20 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035.0001.02, Valor: R\$ 62.929,04 (Sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos); Stock Med Produtos Medico Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 06.106.005.0001.80, Valor: R\$ 8.980,16 (Oito mil, novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos); Villa Med Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 13.861.454.0001.07, Valor: R\$ 5.939,00 (Cinco mil novecentos e trinta e nove reais). Valor total global: R\$ 280.015,54 (Duzentos e oitenta mil e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Água Clara/MS, 06 de maio de 2021.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço através de arte educadores, com oficinas socioeducativas, para atuar com as crianças/adolescentes do Projeto Eterno Aprendiz - SCFV, do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021.

Ofertante: **A C DOS SANTOS FILHO - ME**, CNPJ nº. 12.137.727/0001-02

Valor: 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 06 de maio de 2021.

Luzia Aparecida de Lima Takazono-**Secretária Municipal de Assistência Social**

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 037/2021 CONCORRÊNCIA N.º 001/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA N.º 001/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n. 12.232/2010, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis n. 4.680/1965 e n. 8.666/1993, aplicam-se também a esta concorrência o Decreto n. 57.690/1966 e o Decreto n. 4.563/2002 e no que couber as premissas Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **TÉCNICA E PREÇO**, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br

, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>

Os invólucros com as Propostas Técnicas e de Preços serão recebidos em sessão pública prevista para:

•Dia: **25 de junho de 2021.**

•Hora: **até às 09:00 (Horário Oficial Brasília)**

•Local: **Paço Municipal Oswaldo Bernardes da Silva, Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento na cidade de Aparecida do Taboado - MS, CEP: 79.570-000.**

Com ou sem a presença de representantes das empresas licitantes.
Aparecida do Taboado/MS, 05 de maio de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 036/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **MENOR PREÇO MENSAL**, para a execução dos **serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para o setor Administrativo do Município de Aparecida do Taboado, envolvendo as áreas contábil, financeira, orçamentária, de auxílio às demandas envolvendo a matéria de licitações, contratos administrativos e à seara de Recursos Humanos**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09h00min (Brasília) do dia 25 de maio de 2021, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.
Aparecida do Taboado/MS, 30 de abril de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, informa que no auditório da UBS do Bairro Guanandy, sito à R. Quintino Bocaiúva, 344, B. Guanandy, Aquidauana-MS, será realizada em **26/05/2021, às 08h00min**, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"menor preço" global**, visando a contratação de empresa para reforma do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo no Município de Aquidauana-MS, na forma e condições do presente edital e seus anexos, onde estes ficarão disponíveis no site oficial (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Arquivos referentes ao projeto também poderão ser solicitados pelo e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br. Aquidauana-MS, 04/05/2021.

Murilo Faustino Rodrigues - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, informa que no auditório da UBS do Bairro Guanandy, sito à R. Quintino Bocaiúva, 344, B. Guanandy, Aquidauana-MS, será realizada em **25/05/2021, às 08h00min**, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"menor preço" global**, visando a contratação de empresa para modernização pública com lâmpadas de LEDS de 100W em diversas ruas do Município de Aquidauana-MS, na forma e condições do presente edital e seus anexos, onde estes ficarão disponíveis no site oficial (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Arquivos referentes ao projeto também poderão ser solicitados pelo e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br. Aquidauana-MS, 04/05/2021.

Murilo Faustino Rodrigues - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bataguassu

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CRENCIAMENTO Nº 001/2021

O MUNICIPIO DE BATAGUASSU - MS, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, designados pela Portaria nº 157, de 22/03/2021, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, Ata da Reunião e Resolução nº 001, de 02 de Fevereiro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Bataguassu/MS e demais legislações aplicáveis, **torna público** a relação de novas empresas credenciadas para prestação de serviços médicos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas áreas de serviços médicos especializados, inclusive média e alta complexidade, a serem prestados no município de Bataguassu/MS.

EMPRESAS CREDENCIADAS: PESENTI CLINICA MÉDICA EIRELI-ME, PAULA R. J. BASTOS, CAYRES & CAYRES ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S, SAÚDE & VIDA CLINICA MÉDICA LTDA.

Bataguassu/MS, 06 de Maio de 2021.

Maria Aparecida de Souza Cintra

Presidente Comissão Especial Credenciamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bataguassu-MS, o Senhor **AKIRA OTSUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, Ata da Reunião e Resolução nº 001, de 02 de Fevereiro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Bataguassu/MS e demais legislações aplicáveis:

RESOLVE: HOMOLOGAR o Credenciamento do Processo Administrativo nº 043/2021 - Inexigibilidade nº 001/2021 - Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é o Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas áreas de serviços médicos especializados, inclusive média e alta complexidade, a serem prestados no município de Bataguassu/MS, através de preços constantes da tabela aprovada pela Resolução nº 001/2021, de 02 de Fevereiro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bataguassu/MS, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 2784, em 10 de fevereiro de 2021 e **ADJUDICAR** o resultado de acordo com a ata nº 04 da Comissão Especial de Credenciamento, anexada nos autos, em favor da empresa **SAÚDE & VIDA CLINICA MÉDICA LTDA** credenciada no Quadro 01 - serviços relacionado no item 04 - Ortopedista - consulta no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e Quadro 02 - serviços relacionado no item 02 - Plantão disponibilidade 24hs - Plantão no valor de R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais).

Bataguassu/MS, 05 de Maio de 2021.

AKIRA OTSUBO**PREFEITO MUNICIPAL****Prefeitura Municipal de Batayporã****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento das refeições em sistema de self-service, para atender pacientes em tratamento de saúde (hemodiálise) e acompanhantes na cidade de Dourados-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 315/2021/SMS, processo administrativo nº 047/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 24/05/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 06 de maio de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, afim de atender as demandas da Farmácia Básica Municipal, através da CI Nº 352/2021 SMS, processo administrativo nº 046/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 21/05/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 06 de maio de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, tipo menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de serviço de locação de maquinários e veículos, para atender as demandas do serviço público, na realização de serviços urbanos, manutenção de estradas, manutenção do aterro sanitário, e demais serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 084/2021, processo administrativo nº 045/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e Termo de Referência/Projeto Básico. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 20/05/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 06 de maio de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - PREGOEIRA.

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do SEGUNDO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da isonomia e razoabilidade,

bem como os artigo 3º, inciso II da lei n. 10.520/2002, art. 21, §4 da lei 8.666/1993 e art. 5º da Medida Provisória nº 1.047/2021. 1. DAS ALTERAÇÕES: 1.1. Fica alterada a redação do texto referente ao item 10.1.4 do Edital, acrescentando uma nova norma técnica para específicos itens, sendo: "b) Para fins de participação nos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da presente licitação, os licitantes participantes deveram apresentar Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.". 2. DA SESSÃO. 2.1. Considerando o primeiro adendo ao edital, o prazo legal de publicação, não haverá mudança quanto ao dia do certame por se tratar de materiais para combate a pandemia da COVID – 19, no qual permite a redução do prazo de publicação com base no art. 5º da Medida Provisória nº 1.047/2021, uma vez que há tempo hábil. Nesse passo, a entrega dos envelopes e a sessão do pregão permanece as 08 horas do dia 19 de maio de 2021. 3. DEMAIS ASSUNTOS. 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã-MS, 06 de maio de 2021. Deiziane Bernardes da Silva – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 057/2021 de 23 de abril de 2021, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Escolha da proposta mais vantajosa, através de registro de preços, para aquisição de material de consumo (EPIs para o Plano de Protocolos de Retorno as aulas), conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 19 de maio de 2021, às 08 horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó– MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, em 06 de maio de 2021.

Maria Inês da Silva

Diretora do Departamento de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS: 001/2021

PROCESSO: 10.416/2020-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANTA DE VALORES GENÉRICOS (PVG) DE IMÓVEIS URBANOS TERRITORIAIS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h00min do dia 09 de junho de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2021.

CARMELA RYSDYK

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 373/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de medicamentos, materiais de uso odontológicos e material permanente para o setor de odontologia.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **20 de maio de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 03 de Maio de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 373/2021

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 003/2021 – Pe 066/2020

Processo: 22682/2020.

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP-CNPJ: 24.602.765/0001-60, por seu respectivo representante legal.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de consumo (pilha), para atender as Unidades de Saúde, pelo período de 12 meses.

Valores Registrados:

Item	7635 Código	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.092.205	BATERIA DE LITHIUM 3V CR 2032 "BOTÃO". Bateria 3V 2032, Utilizada em placas mãe, com as seguintes especificações mínimas: -3V - 200mAh Lithium 20x15mm, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, medida, de 1º qualidade. Marca: ELGIN BATERIA DE LITHIUM 3V CR 2032 Total do Proponente	UNID.	2400	1,39	3.336,00
						3.336,00

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 19/04/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP-CNPJ: 24.602.765/0001-60, por seu respectivo representante legal.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, Concorrência nº 04/2021, Processo nº 699/2021. Contratação de empresa para restauração de meio fio extrusado, em diversas ruas e avenidas, neste Município. O Município de Costa Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **09 de junho de 2021 às 7:30h (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações**, no endereço acima. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais.costarica@outlook.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Valéria Alves Vieira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa para o Registro de Preços para a futura aquisição de MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Pregão Presencial nº 019/2021.

Processo Administrativo nº 278/2021.

Abertura da sessão: às 07h30 do dia 17/05/2021, (horário MS).

Na sessão pública, serão adotadas todas as medidas de prevenção, tais como, a disponibilização de álcool em gel no acesso à sala de reunião. É obrigatório o uso de máscaras para a participação da sessão pública. Cada participante deverá trazer sua própria máscara. O pregoeiro solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante para as reuniões, de forma a evitar aglomerações. Caso o representante apresente coriza, febre, gripe, tosse, dificuldade para respirar, dor muscular, fadiga ou outros sintomas deverá ser substituído por outro representante. Será aceito envelope via postal. O pregoeiro orienta para que os participantes realizem a higienização constante das mãos e sigam todas as medidas de prevenção recomendadas pela secretaria estadual de saúde. O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Coxim-MS, 04 de maio de 2021.

Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

PROCESSO: nº 64/2021/DL/PMD. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de calçamento e acessibilidade em conclusão das obras de recuperação da pavimentação asfáltica na Rua Balbina de Mattos - Setor 13 - Lote 01 - Etapa 02, no Município de Dourados-MS, com recurso provenientes do Contrato de Financiamento e Repasse nº 399.927-25/2014/Caixa/Programa Pró-Transporte, e a devida contrapartida do Município.** TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. PARTICIPAÇÃO: Ampla. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: **Dia 25/05/2021 (vinte e cinco de maio do ano de dois mil e vinte um), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br". **OBS.:** Considerando a situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal.

Dourados-MS, 06 de maio de 2021.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0047/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0013/2021

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES DOS GRUPOS "A - INFECTANTE", "E - PERFURANTE OU ESCARIFICANTE" E "B - QUÍMICO" PROVENIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005, RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 306/2004 E RESOLUÇÃO Nº 033/2006.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:

ATITUDE AMBIENTAL LTDA. (CNPJ 07.075.504/0005-43), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais);

Eldorado/MS, 6 de maio de 2021.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0039/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0011/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vencedores: EVANDRO MARINI (CNPJ 00.859.871/0001-65), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,9,11,12,15,16,17,21,22,23,25,28,30,31,33,36,40,43,44,45,46,47,48,52, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4, totalizando R\$ 53.746,60 (cinquenta e três mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME (CNPJ 18.346.161/0001-05), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,5,6,7,8,10,13,14,18,19,20,24,26,27,29,32,34,35,37,38,39,41,42,49,50,51,53, totalizando R\$ 37.344,25 (trinta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

Eldorado/MS, 3 de maio de 2021.

Edson de Biagg Custódio Junior-Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 3 de maio de 2021.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0047/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0013/2021

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES DOS GRUPOS "A - INFECTANTE", "E - PERFURANTE OU ESCARIFICANTE" E "B - QUÍMICO" PROVENIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005, RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 306/2004 E RESOLUÇÃO Nº 033/2006.

Vencedor: ATITUDE AMBIENTAL LTDA. (CNPJ 07.075.504/0005-43), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais);

Eldorado/MS, 6 de maio de 2021.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 6 de maio de 2021.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**Pregão Presencial nº 012/2021**

Processo nº 041/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF/MF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10B E ETANOL COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS de acordo com o resultado da licitação homologado no dia 29 de abril de 2021, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 012/2021, autorizado pelo Processo n.º 041/2021, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Fornecedores Registrados: AUTO POSTO ELDORADO MS EIRELI (CNPJ 33.960.418/0001-08), no Anexo I/Lote 0001 - item: 3, totalizando R\$ 1.354.902,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e dois reais); POZZER & MARTINAZZO LTDA (CNPJ 73.465.585/0001-99), no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R\$ 765.600,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); S R COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA (CNPJ 18.974.024/0001-07), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,4, totalizando R\$ 667.175,00 (seiscentos e

sessenta e sete mil e cento e setenta e cinco reais);

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 30/04/2021.

Assinam:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal de Eldorado

PELO FORNECEDOR:

Vanessa Da Costa Borges (AUTO POSTO ELDORADO MS EIRELI)
Neide Salete Martinazzo (POZZER & MARTINAZZO LTDA.)
Odair Marcos Da Silva (S. R. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA)

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas dos Distritos de Montese e Santa Terezinha. **DATA DA ABERTURA:** 01 de junho de 2021, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999. Itaporã - MS, 06 de maio de 2021
ALEXANDER MONDINI PASQUETO - Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.CREDENCIAMENTO Nº 002/2019.O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial (CONSULTAS) nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia, Cardiologia, Psiquiatria e Neurologia Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.**CREDENCIADOS: GEAN CESAR GALLELI LTDA - CNPJ Nº 41.626.122/0001-75.** Consultas em Psiquiatria-R\$ 110,00 - 800/ANO - R\$ 88.000,00. Consultas em Neurologia - R\$ 110,00 - 500/ANO - R\$ 55.000,00. Consultas em Cardiologia - R\$ 110,00 - 1600/ANO - R\$ 176.000,00. Consultas em Ortopedia/Traumatologia - R\$ 55,00 - 2000/ANO - R\$ 110.000,00.Ivinhema-MS, 05 de Maio de 2021.**Juliano Barros Donato**"Prefeito Municipal"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.De acordo com a análise processual e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 609/2020 de 04 de Novembro de 2020 e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, resolve:**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente credenciamento, nestes termos:Processo de Credenciamento: 001/2021; b) Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para a Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.c) Data da homologação: 06/05/2021.d) Data da Adjudicação: 06/05/2021.e) Empresas credenciadas: **DENISE ALEXANDRA BARBOSA - CNPJ Nº 36.041.031/0001-38.**Ivinhema-MS, 06 de Maio de 2021.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE SUSPENSÃO.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** da data de abertura do **Pregão Presencial 026/2021 - Processo nº 074/2021, marcada para o dia 07/05/2021 às 08h00min**, justifica-se a suspensão em razão do Termo de Intimação INT - G. FEK - 3430/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.Ivinhema-MS, 06 de Maio de 2021.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação e através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Repetição da Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Prestação de Serviços de Instalações Elétricas para Alternadores, Motores de partida e Instalações e revisões do sistema elétrico, bem como a reposição de peças necessárias para atender os veículos da frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**EMPRESA CLASSIFICADA: JOÃO BERSI - ME**, vencedor dos lotes: 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 376.027,93 (trezentos e setenta e seis mil, vinte e sete reais e noventa e três centavos). Ivinhema-MS, 05 de Maio de 2021.**Alexsandra Ricken**"Pregoeira"
Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira.**Juliano Barros Donato**"Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Jateí**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2021****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **19 de maio de 2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, zero horas, ano/modelo mínimo 2021, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações mínimas do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao número de infectados por COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 05 de maio de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 013/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 29/04/2021, às 07h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2021, Processo Administrativo nº. 042/2021, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de Produtos de Higiene e Limpeza, em favor das empresas: CH. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ sob nº 35.247.597/0001-58, os itens: 13326, 13327, 13328, 13329, 13331, 13338, 13346, 13350 e 14166, totalizando R\$ 135.323,68 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos); CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 34.479.558/0001-13, os itens: 13333 e 13356, totalizando R\$ 34.264,00 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais); MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.837.083/0001-17, o item 13367, no total de R\$ 657,58 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); ORGANIZE CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 27.583.254/0001-36, os itens: 13370, 13546, 13492, 13490 e 13491, no total de R\$ 17.056,44 (dezessete mil, cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 18.729.614/0001-74, os itens: 13341, 13344, 13349, 13353, 13355, 13354, 13359, 13363, 13365, 13368, 13375, 13371 e 13376, totalizando R\$ 53.234,13 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos); SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 70.355.615/0001-16, os itens: 13330, 13332, 13334, 13335, 13336, 13337, 13339, 13340, 13343, 13342, 13347, 13348, 13351, 13352, 13357, 13361, 13364, 13366, 13374, 13373 e 13377, no total de R\$ 34.919,40 (trinta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos); SKS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.391.752/0001-91, os itens: 13358 e 13360, totalizando R\$ 2.315,10 (dois mil, trezentos e quinze reais e dez centavos). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 05 de Maio de 2021. Eraldo Jorge Leite - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 012/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 27/04/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 012/2021, Processo Administrativo nº. 039/2021, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Peças Elétricas e Serviços de Mão-de-Obra de Mecânica Elétrica para veículos leves e pesados, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, do tipo menor preço por lote, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: LINCOLN KENDI OHASHI - ME, situada na Avenida 09 de Junho, 532, Centro, na cidade de Fátima do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.605/0001-70, os lotes nºs 01, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o lote 02 no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), o lote 03 no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), o lote 04 no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), o lote 05 no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), o lote 06 no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), o lote 07 no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), o lote 08 no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), o lote 09 no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), o lote 10 no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), o lote 11 no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), o lote 12 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o lote 13 no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), o lote 14 no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e o lote 15 no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 05 de maio de 2021. **Eraldo Jorge Leite** - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI .

OBJETO: Aquisição/fornecimento de material hospitalar para atender as demandas de toda a rede Municipal de Saúde do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 136.577,20 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG.ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0178	RED
3390.30.09.00.00	Material Farmacológico
1.02.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de abril de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Fernanda Passarela Floriano, representante da contratada e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: Aquisição/fornecimento de material hospitalar para atender as demandas de toda a rede Municipal de Saúde do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 39.067,10 (trinta e nove mil sessenta e sete reais e dez centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG.ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0178	RED
3390.30.09.00.00	Material Farmacológico
1.02.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de abril de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Paulo Robson Moretto, representante da contratada e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MEDPRIME MEDICAMENTOS – EIRELI.

OBJETO: Aquisição/fornecimento de material hospitalar para atender as demandas de toda a rede Municipal de Saúde do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 1.962,50 (mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG.ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0178	RED
3390.30.09.00.00	Material Farmacológico
1.02.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de abril de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Josiane Cristina Ferraz Borin Mezacasa, representante da contratada e, as testemunhas constantes no contrato.

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - nº 001/2021 - Processo nº 008/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERMUNICIPAL (LADÁRIO X CAMPO GRANDE, CAMPO GRANDE X LADÁRIO) COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.

Considerando a deflagração do certame para o dia 06/05/2021 as 10h00minhs (horário de Brasília) na plataforma Licitações-e do Banco do Brasil.

Considerando decisão liminar encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado de MS - DLN-G.RC-32/2021 de "IMEDIATA SUSPENSÃO CAUTELAR" - TC/4625/2021.

Considerando despacho do Secretário Municipal de Administração - Luciano Cavalcante Jara, junto ao setor de Compras e Licitações.

Diante disso, o pregoeiro no uso das suas prerrogativas, cumpre o pedido do Secretário Municipal de Administração, suspendendo o certame na presente data para correção dos apontamentos relativos a TC/4625/2021 e em momento oportuno será designada nova data para o certame.

Márcio Jose Androlage Chaves - Pregoeiro.

Ladário/MS, 06 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Naviraí

CHAMAMENTO PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

OBJETO: Tornar público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência nº.001/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES, OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERTINENTES AO PLANEJAMENTO E À EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS; À PRODUÇÃO E À EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS; À CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS NO ASSESSORAMENTO E APOIO NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO EM AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS GERÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ - MS para contratação de agência de publicidade, do tipo técnica e preço.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA PARA INSCRIÇÃO: de 07/05/2021 até às 11h do dia 17/05/2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA: Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Naviraí.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes
Naviraí/MS, 06 de maio de 2021.

Rhaiza Rejane Neme de Matos-Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 53/2021 - Processo nº 91949/2021 - FLY Nº 0333.0001428/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos para atender reparos e manutenção na iluminação pública no perímetro urbano de Nova Andradina e

Distrito de Nova Casa Verde, conforme solicitação nº 45/2021 e CI nº 7/2021/SEMUSP, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, conforme solicitação nº 187/2021 e CI nº 6/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramais 5061, 5062, 5063, 5064 ou 5213. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 20/05/2021 às 09:30 horas.** Nova Andradina – 06 de Maio de 2021.

**Edna de Souza Lima
Pregoeira**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 209/2020

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Valor nº 001.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e alteração de quantitativos, passando o valor contratual de **R\$ 233.343,40** (duzentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), para o **valor atual de R\$ 239.583,13 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e treze centavos)**, representando um acréscimo de 2,67%, em valores R\$ 6.239,73 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), referente a execução da obra de instalação de postes e luminárias LED na Praça Teutly Leitão, neste Município. Desta forma faz-se necessário o aditamento de valores para continuidade da obra, em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 04 de maio de 2021.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

SILVA & AZAMBUJA LTDA
Luiz Antonio Da Silva Filho
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesas Julliana Caetano Ortega, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:92801/2021; b) Licitação Nr.:52/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 28/04/21; e) Objeto da Licitação: Aquisição de diversos materiais para o Projeto "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Gestantes", com a finalidade de atender o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Unidades do Durval Andrade Filho e Irman Ribeiro, vinculado a esta Secretaria - SEMCIAS.

CONTRATADO: COMERCIAL MALLONE EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 1.167,00 (um mil cento e sessenta e sete reais); THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 5.216,40 (cinco mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos); KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 3.477,00 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais); SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais)

DATA: 28/04/21

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de Instalação e Operação (LIO) nº 02-2021 para atividade de Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento das águas Coletadas, localizada na Rua Oclécio José de Farias e outras, s/nº no município de Nova Andradina/MS, válida até 28/04/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 69/2021 - Processo nº 93208/2021** – FLY Nº 0333.0002787/2021, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: aquisição de veículo motorizado (Ambulância) tipo A, para transporte de pacientes que o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações atendem, conforme CI nº 117/2021, Solicitação nº 519/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5061, 5062, 5063, 5064 e 5213, das 07:00h às 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 20/05/2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina – 06 de Maio de 2021.

**Edna de Souza Lima
Pregoeira**

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 018/17

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/17, celebrado em 11 de abril de 2017.

PROCESSO: 016/17

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL – Contratante e ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI - ME – Contratada.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – **Do Valor e Condições de Pagamento** e da Cláusula Sexta – **Do Prazo**, do Contrato nº 018/17.

“Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento: O valor do contrato passa a ser de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), sendo R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) mensais”.

“Cláusula Sexta – Do Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigendo até 15 de outubro de 2021”.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, combinado com Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS.

DATA: 14 de abril de 2021.

ASS: JOSÉ PAULO PALEARI – Prefeito Municipal – Pela Contratante.

ASS: FABIO MARQUES RIBEIRO – Pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO Nº 016/2020

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: ESCALA ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 016/2020 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Nova Alvorada do Sul -MS, referente ao Programa FINISA, Cadastro Caixa APF 530.531-49 e PVL 02.009229/2019-16, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por igual período, com início em 16.04.2021 encerrando-se em 16.02.2022.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: José Paulo Paleari – Prefeito Municipal

Pela contratada: Fabrício Gomes de Farias – Representante Legal

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 14/04/2021.

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 105/2021 – Pregão Presencial nº 044/2021

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “menor preço – por item”, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material hospitalar (fio de suturas, sondas e insumos) para atender as necessidades da unidade de saúde hospitalar da secretaria municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Abertura: **20/05/2021**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 04/05/2021

Márcio Aparecido Bartoloti – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 055/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo período de 12 meses, licitação exclusiva para ME, EPPs e Meis com regionalização (preferência de contratação no âmbito municipal conforme Decreto 487/2021). Data da realização do Pregão: dia 21/05/2021, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 06 de maio de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Tacuru**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Registro De Preço, Visando A Aquisição De Gêneros Alimentícios, Para Compôr A Merenda Escolar Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino De Tacuru/MS, De Forma Parcelada, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA DO CERTAME: 28 de Maio de 2021.

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min.

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru, localizada na Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000, Centro, na cidade de Tacuru/MS. Os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações no mesmo endereço, de segunda à sexta, das 07:00 às 11:00 horas.

Tacuru/MS, 07 de maio de 2.021.

Carlos Alberto Schina-Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição e instalação de um Grupo Gerador linha diesel com potência nominal de 15 KVA, incluindo serviço de montagem de quadro de transferência automática - QTA, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/05/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de maio de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE PRAZO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de Transponder (Microchip) e acessórios para identificação de animais, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, Departamento Municipal de Vigilância em Saúde e Saneamento, no nosso setor de Centro de Controle de Zoonoses, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/05/2021.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de maio de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, **FAZ SABER** a quem possa interessar que o(a) promitente vendedor(a), **MORAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 08.0081.316/0001-67, requereu a esta Serventia, nos termos dos arts. 32, §1º e 49, §2º da Lei 6.766/79, que se proceda a INTIMAÇÃO do(s) Promitente(s) Comprador(es) **ENIO LUIZ ALVES PEREIRA** brasileiro, vendedor, portador do RG nº 283357 SSP/MS, inscrito no CPF nº 367.745.881-15 e **LUCIMEIRE RODRIGUES PEREIRA** brasileira, vendedora, portadora do RG nº 1114826 SSP/MS, inscrita no CPF nº 926.779.401-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 para que compareça(m) neste Serviço Registral, situado na Avenida Mato Grosso, nº 755, Bairro Centro, nesta, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, com as atualizações devidas e as custas de intimação, referente no Contrato de Compromisso de Compra e Venda firmado, registrado sob nº 04 da matrícula nº 88.810, desta Serventia, referente ao Lote 06, Quadra 01, situado a Rua Francisco Gomes de Moraes, do loteamento Vila Aurea, Carrpo Grande/MS.

Comunico que o valor total do contrato é de R\$ 77.456,00, sendo que já houve a quitação de 79 parcelas do respectivo contrato, somando um montante de R\$ 56.322,32 e, se for o caso, oportunamente, o oficial cumprirá o disposto no art. 35 da Lei n. 6.776/1979.

Nº Contrato	Loteamento	Valor - R\$
225/00006-2	VILA AUREA	R\$14.763,80

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação deste edital, o(a) citado(a) promissário(a) será considerado(a) intimado (a) e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seu débito, sob a pena de ser o contrato considerado rescindido, nos termos do art. 32 da Lei 6.766/79.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2021

EDITAL

JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, **FAZ SABER** a quem possa interessar que o(a) promitente vendedor(a), **PROGRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - CNPJ: 06.133.172/0001-81, requereu a esta Serventia, nos termos dos arts. 32, §1º e 49, §2º da Lei 6.766/79, que se proceda a INTIMAÇÃO do(s) Promitente(s) Comprador(es), **VILSON FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, escritor, portador de RG 371133 SSP/MS, inscrito no CPF nº 542.252.807-87 e **ROZANA SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, comerciarista, portadora do RG 11154003 SSP/MS, inscrita no CPF nº 946.796.491-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 para que compareça(m) neste Serviço Registral, situado na Avenida Mato Grosso, nº 755, Bairro Centro, nesta, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, com as atualizações devidas e as custas de intimação, referente no Contrato de Compromisso de Compra e Venda firmado em 14/06/2019, registrado sob nº 04 da matrícula nº 98526, desta Serventia, referente ao Lote 16, Quadra 19, situado à Rua Anna Laia Bravo, do loteamento Vila Nathalia, Campo Grande/MS.

Comunico que o valor total do contrato é de R\$ 149.900,00, sendo que já houve a quitação de 10 parcelas do respectivo contrato, somando um montante de R\$ 8.563,45, e, se for o caso, oportunamente, o oficial cumprirá o disposto no art. 35 da Lei n. 6.776/1979.

Nº Contrato	Loteamento	Valor - R\$
259/00037-2	VILA NATHALIA	R\$6.214,93

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação deste edital, o(a) citado(a) promissário(a) será considerado(a) intimado (a) e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seu débito, sob a pena de ser o contrato considerado rescindido, nos termos do art. 32 da Lei 6.766/79.

Campo Grande/MS, 29 de Abril de 2021

EDITAL

A Asfron – Associação das Revendas de Insumos e Agrotóxicos da Fronteira de MS, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI, a Renovação da Licença de Operação nº 002/2017 para a atividade de Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, localizado na Rodovia Amambaí / Aral Moreira – MS 485, Rua A nº 112 lotes nº 03 e 04, Distrito industrial Crepúsculo, no município de Amambaí. Amambaí, MS, 06 de Maio de 2021. ASFRON

TARUMÃ FLORESTAL S.A.
CNPJ/MF nº 26.712.206/0001-38

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de Reais)

Ativo / Circulante	2020	2019	Passivo / Circulante	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	1.152	1.002	Fornecedores	1.287	54
Adiantamentos a fornecedores	115	-	Passivos de arrendamento	105	92
Estoques	787	196	Tributos a recolher	167	56
Tributos a recuperar	-	24	Obrigações sociais e previdenciárias	262	402
	<u>2.054</u>	<u>1.222</u>	Outras obrigações	29	34
Não circulante				<u>1.850</u>	<u>638</u>
Tributos a recuperar	1.490	1.488	Não Circulante		
Ativos biológicos	122.907	88.222	Adiantamento de clientes	2.751	2.751
Imobilizado	36	56	Passivos de arrendamento	1.999	2.025
Ativos de direito de uso	1.975	2.062	Passivo fiscal diferido	1.367	481
	<u>126.408</u>	<u>91.828</u>		<u>6.117</u>	<u>5.257</u>
Total do ativo	<u>128.462</u>	<u>93.050</u>	Total do passivo	<u>7.966</u>	<u>5.895</u>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de
outra forma)**

	2020	2019
(Despesas) receitas operacionais		
Despesas administrativas e gerais	(2.069)	(2.426)
Despesas tributárias	(13)	(11)
Variação do valor justo do ativo biológico	28.756	16.396
Outras receitas operacionais	(15)	(70)
Prejuízo operacional	<u>26.659</u>	<u>13.889</u>
Receitas financeiras	25	57
Despesas financeiras	(197)	(149)
Resultado financeiro, líquido	<u>(172)</u>	<u>(92)</u>
Prejuízo antes dos impostos	<u>26.487</u>	<u>13.797</u>
Reversão de imposto de renda e contribuição social diferido		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(886)	(481)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(12)	(14)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	<u>25.589</u>	<u>13.302</u>

Patrimônio líquido		
Capital social	83.751	76.000
Reservas de lucro	36.744	11.155
	<u>120.495</u>	<u>87.155</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>128.462</u>	<u>93.050</u>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(EM MILHARES DE REAIS)**

	2020	2019
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	25.589	13.302
Outros resultados abrangentes		
Total do resultado abrangente do exercício	<u>25.589</u>	<u>13.302</u>

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)**

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2020	2019	Fluxos de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Lucro antes dos impostos	26.487	13.797	Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ajustes de			Investimento para formação de ativo biológico	(5.929)	(7.330)
Depreciação e amortização	11	6	Recebimento pela venda de imobilizado	13	-
Amortização dos direitos de uso	167	162	Aquisição (Baixa) de imobilizado	(4)	(30)
Apropriação de encargos financeiros de arrendamento	187	141	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(5.920)</u>	<u>(7.608)</u>
Ajuste do ativo biológico a valor justo	(28.756)	(16.396)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(Aumento) redução nos ativos e passivos operacionais			Pagamento de passivos de arrendamentos	(280)	(248)
Adiantamentos a fornecedores	(115)	78	Integralização de capital	7.751	6.939
Estoques	(591)	1.021	Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	<u>7.471</u>	<u>6.939</u>
Tributos a recuperar	22	(28)	Aumento do caixa e equivalentes de caixa, líquido	<u>150</u>	<u>(11)</u>
Fornecedores	1.233	(1.067)	Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	1.002	1.013
Adiantamento a clientes	-	2.751	Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	1.152	1.002
Tributos a recolher	111	(89)	Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>150</u>	<u>(11)</u>
Obrigações sociais e previdenciárias	(140)	274			
Outras obrigações	(5)	22			
Caixa gerado (aplicado) nas operações	<u>(1.389)</u>	<u>672</u>			
Impostos pagos	(12)	(14)			
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	<u>(1.401)</u>	<u>658</u>			



TARUMÃ FLORESTAL S.A.
CNPJ/MF nº 26.712.206/0001-38

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de lucro	Reserva legal	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	69.061	-	-	(2.147)	66.914
Aumento de capital	6.939	-	-	-	6.939
Lucro líquido do exercício	-	-	-	13.302	13.302
Constituição de reserva legal	-	-	665	(665)	-
Absorção de Prejuízo	-	(2.147)	-	2.147	-
Transferência para reserva de lucro	-	12.637	-	(12.637)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>76.000</u>	<u>10.490</u>	<u>665</u>	<u>-</u>	<u>87.155</u>
Aumento de capital	7.751	-	-	-	7.751
Lucro líquido do exercício	-	-	-	25.589	25.589
Constituição de reserva legal	-	-	1.279	(1.279)	-
Transferência para reserva de lucro	-	24.310	-	(24.310)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>83.751</u>	<u>34.800</u>	<u>1.944</u>	<u>-</u>	<u>120.495</u>

DIRETORIA

Luiz Augusto de Oliveira Candiota
Diretor - Presidente

CONTADOR

Sebastião Pereira Belchior
CRC MS 001254/O

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas. Tarumã Florestal S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Tarumã Florestal S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tarumã Florestal S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com

as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 5 de maio de 2021

Audidores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando
Contador CRC 1SP217518/O-7

AS NOTAS EXPLICATIVAS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NA SEDE DA COMPANHIA.

ARAPUÁ FLORESTAL S.A.
 CNPJ: 24.891.645/0001-20

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de Reais)

Ativo / Circulante	2020	2019	Passivo / Circulante	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	1.224	3.920	Fornecedores	296	2.246
Adiantamentos a fornecedores	20	15	Tributos a recolher	158	293
Tributos a recuperar	43	221	Passivos de arrendamentos	1.099	1.162
Estoques	647	809	Obrigações sociais e previdenciárias	272	250
	1.934	4.965	Outras obrigações	67	60
Não circulante				1.892	4.011
Tributos a recuperar	1.514	1.514	Não Circulante		
Ativos biológicos	165.863	117.867	Passivos de arrendamentos	21.851	23.760
Imobilizado	30	117	Passivo fiscal diferido	2.079	1.010
Ativos de direito de uso	21.509	24.323		23.930	24.770
	188.916	143.821	Total do passivo	25.821	28.781
Total do ativo	190.850	148.786	Patrimônio líquido		

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de
outra forma)**

	2020	2019
(Despesas) receitas operacionais		
Despesas administrativas e gerais	(2.413)	(2.749)
Despesas tributárias	(65)	(26)
Variação do valor justo do ativo biológico	34.722	33.556
Outras Receitas Operacionais	68	269
Lucro operacional	32.212	31.050
Receitas financeiras	38	134
Despesas financeiras	(2.186)	(1.173)
Resultado financeiro, líquido	(2.148)	(1.039)
Lucro antes dos impostos	30.164	30.011
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.069)	(1.010)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(72)	(34)
Lucro líquido do exercício	29.023	28.967

Total do passivo e do patrimônio líquido	190.850	148.786
Capital social	112.302	96.302
Reserva de lucro	52.726	23.703
	165.028	120.005

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(EM MILHARES DE REAIS)**

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	29.023	28.967
Outros resultados abrangentes		
Total do resultado abrangente do exercício	29.023	28.967

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)**

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2020	2019	Fluxos de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Lucro antes dos impostos	30.164	30.011	Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	(2.246)	294
Ajustes de para conciliar o lucro líquido do período com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais			Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Depreciação (Nota 8)	1.910	1.305	Investimento para formação de ativo biológico (Nota 7)	(13.274)	(21.257)
Apropriação de encargos financeiros de arrendamento	2.175	1.168	Recebimento pela venda de imobilizado	26	
Ajuste do ativo biológico a valor justo (Nota 7)	(34.722)	(33.556)	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(13.248)	(21.257)
(Aumento) redução nos ativos e passivos operacionais			Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamentos a fornecedores	(5)	16	Integralização de capital	16.000	24.602
Estoques	162	(776)	Pagamentos sobre passivos de arrendamentos	(3.202)	(1.814)
Tributos a recuperar	178	(233)	Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	12.798	22.788
Outros créditos	-	2	Aumento do caixa e equivalentes de caixa, líquido	(2.696)	1.825
Fornecedores	(1.950)	2.182	Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3.920	2.095
Tributos a recolher	(135)	123	Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	1.224	3.920
Obrigações sociais e previdenciárias	22	76	Varição no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(2.696)	1.825
Outras obrigações	6	10			
Caixa gerado (aplicado) nas operações	(2.195)	328			
Impostos pagos	(51)	(34)			



ARAPUÁ FLORESTAL S.A.
CNPJ: 24.891.645/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de lucro	Reserva legal	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>71.700</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(5.264)</u>	<u>66.436</u>
Aumento de capital	24.602	-	-	-	24.602
Resultado do exercício	-	-	-	28.967	28.967
Constituição de reserva legal	-	-	1.448	(1.448)	-
Transferência para reserva de lucro	-	22.255	-	(22.255)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>96.302</u>	<u>22.255</u>	<u>1.448</u>	<u>-</u>	<u>120.005</u>
Aumento de capital	16.000	-	-	-	16.000
Resultado do exercício	-	-	-	29.023	29.023
Constituição de reserva legal	-	-	1.451	(1.451)	-
Transferência para reserva de lucro	-	27.572	-	(27.572)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>112.302</u>	<u>49.827</u>	<u>2.899</u>	<u>-</u>	<u>165.028</u>

DIRETORIA

Alexandre dos Santos Bomfim
Diretor - Presidente

CONTADOR

Sebastião Pereira Belchior
CRC MS 001254/O

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas. Arapuçá Florestal S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Arapuçá Florestal S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Arapuçá Florestal S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com

as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 5 de maio de 2021

PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando
Contador CRC 1SP217518/O-7

AS NOTAS EXPLICATIVAS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NA SEDE DA COMPANHIA.